



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**Estado Santa Catarina**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO  
SOBRE A EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E  
PATRIMONIAL**

**COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO 2016**

**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**Abril/2017**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**Sumário**

INTRODUÇÃO .....	4
1. PLANEJAMENTO .....	7
1.1. Plano Plurianual (PPA) .....	7
1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) .....	8
1.3. Lei Orçamentária Anual (LOA) .....	9
1.4. Realização de Audiências Públicas .....	10
1.4.1. Plano Plurianual – PPA .....	10
1.4.2. Diretrizes Orçamentárias – LDO .....	10
1.4.3. Orçamento anual – (Fiscal e Seguridade Social) LOA .....	10
1.5. Ações de Investimentos .....	11
2. ORÇAMENTO FISCAL .....	20
2.1. Créditos Orçamentários e Adicionais .....	20
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	21
3.1. Apuração do Resultado Orçamentário .....	21
3.1.1. Resultado Consolidado .....	21
3.1.2. Impacto do resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura no Orçamento Consolidado .....	22
3.1.3. Análise do Resultado Orçamentário .....	22
3.2. Receita .....	23
3.2.1. Receita por Subcategoria Econômica .....	23
3.2.2. Análise das Receitas e Despesas Orçamentárias .....	25
3.2.2.1. Receita Tributária .....	26
3.2.2.2. Receita de contribuições .....	28
3.2.2.3. Receita de Transferências .....	28
3.2.2.4. Receita de Dívida Ativa .....	30
3.2.2.5. Receita de Operação de Crédito .....	31
3.3. Despesas .....	31
3.3.1. Despesas por Órgão de Governo .....	32
3.3.2. Despesas por Função de Governo .....	32
3.3.3 – Demonstrativo das Despesas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de despesa ...	35
4. ANÁLISE FINANCEIRA .....	38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

4.1. Movimentação Financeira.....	38
4.2. Disponibilidades Financeiras .....	40
5. ANALISE PATRIMONIAL .....	45
5.1. Situação Patrimonial .....	46
5.2. Variação do Patrimônio Financeiro .....	48
5.2.1. Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado .....	48
5.3. Variação Patrimonial .....	49
5.4. Análise da Evolução Patrimonial e Financeira.....	51
5.5. Demonstração da Dívida Pública.....	54
5.5.1. Dívida Consolidada .....	54
5.5.2. Dívida Flutuante .....	55
5.6. Comportamento da Dívida Ativa .....	56
5.7. Restos a Pagar .....	57
6. ANALISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	58
6.1. Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....	61
6.1.2. Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica .....	63
6.1.3 - Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB.....	64
6.2. Aplicação dos Recursos em SAÚDE 15% .....	66
6.3. Receita Corrente Líquida do Município.....	69
6.4. Despesas com Pessoal (Consolidado).....	70
6.5. Despesa de Pessoal do Poder Executivo .....	72
6.6. Despesas com Pessoal do Poder Legislativo .....	74
7. DA GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO .....	75
7.1. Metas Bimestrais de Arrecadação.....	75
7.2. Cronograma de Execução Mensal de Desembolso .....	76
7.3. Meta Fiscal do Resultado Nominal.....	77
7.4. Meta Fiscal do Resultado Primário.....	78
7.5. Metas Fiscais .....	78
7.6. Meta Fiscal da Receita.....	79
7.7. Meta Fiscal da Despesa .....	80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

7.8. Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).....	81
8. VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO.....	82
8.1. Remuneração Máxima dos Vereadores fixada entre 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais.....	82
8.2. Limite máximo de 5% da Receita do Município para a Remuneração dos Vereadores.....	83
8.3. Limite máximo de 7% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos (artigo 29-A CF) .....	83
8.4. Limite máximo de 70% da Receita da Câmara para o total da Despesa com Folha de Pagamento	84
9. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO .....	85
CONCLUSÃO .....	86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**  
**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**  
**COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO 2016**

---

**INTRODUÇÃO**

O Artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (aplicável aos municípios por força o artigo 64 da mesma lei), prevê a elaboração de parecer do controle interno sobre as contas anuais do gestor público apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado. Os artigos 50 e 51 da mesma LCE nº 202, estabelecem:

Art. 50. O tribunal de Contas do estado apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.

Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4º, da Constituição Estadual.

A Resolução TC 94/2014, em seu artigo 5º, § 1º altera forma de envio do relatório das contas anuais de gestão do Prefeito nos mesmos prazos do sistema e-Sfinge e deverá ser assinado eletronicamente pelo respectivo responsável pela unidade central de controle interno do Poder ou Órgão a que se refere utilizando-se de certificado digital emitido no âmbito da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil.

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deva ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível à existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
- II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
- III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas na Lei Municipal nº 2.832/03 de Dezembro de 2003. O município estruturou o Controle Interno através do decreto nº 4.772/04 de 19 de Janeiro de 2004, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao ano de 2016, priorizando-se as demonstrações relativas a:

- Planejamento
- Orçamento Fiscal
- Execução Orçamentária
- Situação Financeira e Patrimonial
- Limites Constitucionais e Legais
- Gestão Fiscal
- Gerenciais
- Limites Legais do Poder Legislativo

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

## **1. PLANEJAMENTO**

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal.

### **1.1. Plano Plurianual (PPA)**

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos não de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos anos do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispôs sobre o PPA (Quadriênio), através da Lei Municipal nº 3.976/2013 de 27 de Novembro de 2013, onde estão definidos para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

O projeto do Plano Plurianual do Município, para os exercícios financeiros de 2014/2017, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 30/08/2013. O Poder Legislativo, por sua vez devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 27/11/2013, resultando na Lei nº 3.976/2013, de 27/11/2013, **cumprindo** o disposto a Lei Orgânica do Município.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

## 1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que: *“a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento”*.

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- c) (VETADO)
- d) (VETADO)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2016 através da Lei Municipal nº 4.184/15 de 11 de Junho de 2015, na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

O projeto das Diretrizes Orçamentária do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 15/04/2015. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 11/06/2015, resultando na Lei 4.184/15 de 11/06/2015, **cumprindo** o disposto na Lei orgânica do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

### **1.3. Lei Orçamentária Anual (LOA)**

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165.....

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2016 fora aprovado pela Lei Municipal nº 4.229/15 de 19/12/2015, o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

O Projeto do Orçamento Anual do Município, para o exercício em exame foi encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação em 12/11/2015. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o mesmo ao Poder Executivo para sanção em 19/12/2015, resultando na Lei nº 4.229/15 de 19/12/2015, cumprindo na Lei Orgânica do Município.

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita em **R\$ 111.853.825,42** e fixou a despesa em **R\$ 111.853.825,42**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

#### **1.4. Realização de Audiências Públicas**

##### **1.4.1. Plano Plurianual – PPA**

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto do Plano Plurianual.

Assim tendo como local de divulgação o Mural Público, Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Circulação Regional, a audiência foi realizada no dia 10/04/2013, nas dependências da Câmara de Vereadores, cumprindo ao disposto no ordenamento acima.

##### **1.4.2. Diretrizes Orçamentárias – LDO**

O parágrafo único do art. 48, da Lei complementar Federal nº 101/2000 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim, tendo como local a divulgação o Mural Público, Diário Oficial dos Municípios e jornal de circulação Regional, a audiência foi realizada no dia 10/04/2015, nas dependências da Câmara dos Vereadores, cumprindo ao disposto no ordenamento acima.

##### **1.4.3. Orçamento anual – (Fiscal e Seguridade Social) LOA**

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto da Lei Orçamentaria Anual.

Assim, tendo como local de divulgação o Mural Público, Diário Oficial dos Municípios e jornal de Circulação Regional, a audiência foi realizada no dia 09/11/2015, nas dependências da Câmara dos vereadores, cumprindo ao disposto no ordenamento acima.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

### 1.5. Ações de Investimentos

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infra-estrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio). Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.

Via de regra, o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias é extremamente baixo, tendo como consequência um pesado clima de descontentamento da população que paga seus tributos e não vislumbra a necessária contrapartida dos governos em projetos e ações administrativas para atendimento das necessidades essenciais desta mesma população. Isso é resultado de uma cultura política que prioriza as atividades-meio em detrimento das atividades-fim. O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público.

Em relação aos investimentos programados pelo Município no exercício analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1000 - Reequipamento do Gabinete do Prefeito - Veículos e Equipamento	150.000,00	0,00	143.049,00	6.951,00	0,00
1001 - Reformas e Manutenções no Paço Municipal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1002 - Reequipamento da Administração Pública	20.000,00	0,00	5.452,50	14.547,50	0,00
1003 - Reequipamento da Segurança Pública	32.250,00	0,00	0,00	10.844,85	21.405,15
1004 - Implantação e Obras na Área Industrial	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1005 - Reequipamento do Departamento de Turismo e Meio Ambiente	5.125,00	0,00	3.866,20	1.258,80	0,00
1006 - Reequipamento da Secretaria do Desenvolvimento Social Família	5.125,00	0,00	0,00	4.899,96	225,04
1007 - Implantação de Projetos Habitacionais	220.930,01	25.000,00	178.169,96	66.510,05	1.250,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

1009 - Realização de Obras e Reformas pela Secretaria de Transporte	100.000,00	0,00	0,00	766,69	99.233,31
1010 - Pavimentação e Asfaltamento de Ruas	4.051.504,98	3.837.100,00	591.481,26	4.053.258,39	3.243.865,33
1011 - Reequipamento da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	350.000,00	0,00	111.904,64	103.395,35	134.700,01
1012 - Construção de Redes de Energia Elétrica	10.000,00	172.000,00	10.000,00	148.456,56	23.543,44
1013 - Construções, Ampliações e Reforma no Ensino Infantil	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1014 - Construções, Ampliações e Reforma nas Creches	650.000,00	250.328,70	26.762,65	294.451,45	579.114,60
1015 - Construções, Ampliações e Reforma no Ensino Fundamental	1.010.000,00	815.898,14	10.897,25	1.815.000,89	0,00
1017 - Reequipamento do Ensino Infantil	50.000,00	21.000,00	50.000,00	11.857,60	9.142,40
1019 - Reequipamento do Ensino Fundamental	517.457,23	150.000,00	515.687,23	1.770,00	150.000,00
1056 - Construções, Ampliações e Reformas no Esporte Municipal	20.000,00	0,00	12.505,00	7.495,00	0,00
1059 - Construção de praças, jardins e parques infantis	10.000,00	1.455.213,35	372,53	1.016.718,16	448.122,66
1066 - Implantação da Incubadora Tecnológica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1071 - Aquisição de Terreno e/ou Edificações para o Ensino Fundamental	1.032.035,97	0,00	1.032.035,97	0,00	0,00
1072 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares	0,00	50.000,00	0,00	41.079,00	8.921,00
9999 - Reserva de Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
<b>Atividade</b>	<b>Previsão</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>	<b>Execução</b>	<b>Saldo atual</b>
0001 - Manutenção do Pagamento de Inativos e Pensionistas - Prefeitura	2.100.000,00	1.300,00	132.000,00	1.969.271,57	28,43
0002 - Amortização da Dívida Fundada Interna - Prefeitura	3.200.000,00	6.217.000,00	0,00	9.416.648,43	351,57
0003 - Manutenção da Contribuição ao PASEP - Prefeitura	1.070.000,00	84.000,00	0,00	1.152.250,96	1.749,04
0004 - Manutenção dos Serviços da Dívida Fundada Interna - Prefeitura	622.500,00	475.500,00	62.827,19	1.035.172,81	0,00
2000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	2.400.000,00	189.500,00	226.000,00	2.322.468,89	41.031,11
2001 - Manutenção do Departamento de Planejamento, Organização e Com.	630.000,00	0,00	205.716,22	387.562,56	36.721,22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

2002 - Manutenção da Secretaria de Administração	2.200.000,00	1.175.559,34	286.000,00	3.060.453,66	29.105,68
2003 - Manutenção do Departamento de Modernização Administrativa e	54.000,00	0,00	9.888,40	38.581,80	5.529,80
2004 - Manutenção do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fisc.	340.000,00	6.000,00	15.000,00	330.456,83	543,17
2005 - Manutenção do Departamento de Contabilidade e Patrimônio do	460.000,00	0,00	125.812,27	323.315,67	10.872,06
2006 - Manutenção do Departamento de Pessoal	285.000,00	728.516,16	209.000,00	800.785,26	3.730,90
2007 - Manutenção do Departamento de Compras	290.000,00	0,00	90.572,09	197.246,97	2.180,94
2008 - Manutenção do Departamento de Finanças	110.000,00	0,00	25.257,70	80.195,78	4.546,52
2009 - Manutenção da Segurança Pública e Trânsito	227.317,27	146.455,00	41.455,00	227.282,38	105.034,89
2010 - Manutenção do Departamento de Planejamento Educacional	90.000,00	435.900,00	21.450,64	461.697,15	42.752,21
2011 - Manutenção do Dep. de Educação do Ensino Infantil - Pré Escola	3.367.500,00	107.830,00	50.204,79	3.137.551,13	287.574,08
2012 - Manutenção da Gerência de Merenda Escolar	981.133,67	139.000,00	51.894,40	986.661,61	81.577,66
2013 - Manutenção do Departamento do Ensino Fundamental	12.758.611,18	10.158.355,28	9.745.221,24	12.988.128,74	183.616,48
2014 - Manutenção do Departamento de Transporte Escolar - Gerência	2.690.257,15	1.300.409,93	25.000,00	3.742.385,52	223.281,56
2015 - Manutenção de Creches	194.745,92	1.058.797,59	504.662,33	736.396,56	12.484,62
2016 - Manutenção da Educação para Alunos Especiais	93.525,00	0,00	49.525,00	44.000,00	0,00
2018 - Man.do Ensino-Remuneração Profissionais do Magistério	12.162.562,87	4.631.531,74	2.453.464,61	14.286.142,39	54.487,61
2020 - Manutenção do Ensino - Escolas Itinerantes	5.375,00	0,00	5.375,00	0,00	0,00
2021 - Manutenção do Esporte Escolar	10.250,00	0,00	1.785,16	8.464,84	0,00
2022 - Manutenção Departamento de Assistência Social e da Família -	1.400.000,00	172.000,00	46.000,00	1.524.540,49	1.459,51
2023 - Manutenção do Departamento de Assistência Comunitária e Trab.	150.000,00	46.000,00	70.262,77	121.408,23	4.329,00
2024 - Manutenção do Departamento Habitacional	84.000,00	0,00	82.990,00	1.010,00	0,00
2025 - Manutenção do Departamento de Projetos para Geração de Emprego					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

	136.000,00	33.750,00	1.250,48	168.384,03	115,49
2026 - Manutenção do Departamento de Manutenção e Apoio Estrutural	34.000,00	369,66	34.083,66	286,00	0,00
2027 - Manutenção do Programa COMAD	50.500,00	0,00	5.000,00	45.103,38	396,62
2028 - Manutenção do Departamento da Agricultura - Gerência	740.000,00	98.700,00	67.040,09	745.145,50	26.514,41
2029 - Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	5.375,00	0,00	5.299,77	75,23	0,00
2030 - Manutenção do Departamento da Indústria e Comércio	250.000,00	15.100,00	55.100,00	203.850,19	6.149,81
2031 - Manutenção do Departamento do Turismo	65.000,00	0,00	19.568,98	43.866,41	1.564,61
2032 - Realização de Eventos em Geral	350.000,00	34.839,06	171.291,70	213.547,36	0,00
2033 - Manutenção do Departamento de Engenharia	530.000,00	33.500,00	13.000,00	548.945,75	1.554,25
2034 - Manutenção das Atividades de Coordenadorias e Atividades Oper.	53.750,00	0,00	0,00	52.480,75	1.269,25
2035 - Manutenção da Subsecretaria de Serviços Urbanos e Produção d	107.500,00	0,00	861,96	106.588,04	50,00
2036 - Manutenção do Departamento de Manutenção e Apoio Operacional	2.650.000,00	516.000,00	745.200,00	2.403.735,16	17.064,84
2037 - Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagem	6.817.171,58	657.000,00	604.600,00	6.639.559,45	230.012,13
2038 - Manutenção da Iluminação Pública	1.802.408,40	353.000,00	53.000,00	2.057.125,75	45.282,65
2039 - Manutenção do Departamento de Esportes	750.000,00	500,00	67.000,00	658.627,92	24.872,08
2040 - Manutenção do Departamento da Juventude e Lazer	240.000,00	0,00	133.048,21	103.941,79	3.010,00
2042 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos Agropecuários	91.375,00	0,00	91.375,00	0,00	0,00
2078 - Recolhimento e destinação dos resíduos sólidos	2.228.750,00	0,00	342.359,28	1.886.390,72	0,00
2079 - Manutenção do Programa Horas Máquinas - Sec. de Agricultura	215.000,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00
2080 - CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.	25.500,00	0,00	4.050,00	21.450,00	0,00
2081 - Realização da Festa do Município	800.000,00	0,00	517.676,90	282.323,10	0,00
2086 - Manutenção da Defesa Civil Municipal	55.375,00	0,00	18.712,33	34.563,67	2.099,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

2088 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
	20.000,00	19.000,00	0,00	38.936,88	63,12
2089 - Manutenção do Ensino Superior					
	200.000,00	160.000,00	51.440,00	299.880,00	8.680,00
<b>Total da Unidade</b>	<b>74.465.911,23</b>	<b>35.771.953,95</b>	<b>20.482.507,36</b>	<b>83.534.148,56</b>	<b>6.221.209,26</b>

Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUN. DESENV. AGROPECUARIO DE CAMPOS NOVOS					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1023 - Reequipamento do Fundo Agropecuário					
	71.101,97	221.000,00	1.776,45	183.263,30	107.062,22
1024 - Construções, Ampliações e Reformas através do Fundo de Desenv.					
	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1048 - Aquisição de Produtos para revenda através do Fundo Agropecuário					
	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1049 - Concessão de empréstimos e financiamentos através do Fundo A					
	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2017 - Manutenção do Programa de Aquicultura					
	1.075,00	0,00	0,00	756,83	318,17
2041 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária					
	250.000,00	18.073,74	25.000,00	230.502,85	12.570,89
2073 - Manutenção do Horto Florestal Municipal					
	32.250,00	0,00	15.648,80	16.409,20	192,00
4042 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos Agropecuários					
	64.500,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade</b>	<b>515.926,97</b>	<b>239.073,74</b>	<b>203.925,25</b>	<b>430.932,18</b>	<b>120.143,28</b>

Unidade Gestora: 03 - FUNDACAO CULTURAL DE CAMPOS NOVOS					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1025 - Obras, Reformas e Ampliações na Fundação Cultura de Campos Novos					
	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
1026 - Reequipamento da Fundação Cultural					
	20.000,00	0,00	3.322,90	16.667,10	10,00
1050 - Reequipamento da Biblioteca Municipal					
	5.000,00	350.000,00	0,00	354.989,01	10,99
1063 - Reformas na Biblioteca Municipal					
	5.000,00	200.000,00	59.000,00	127.020,14	18.979,86
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2043 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural					
	250.000,00	19.000,00	15.000,00	245.967,24	8.032,76
2044 - Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública					
	32.250,00	219.513,64	10.000,00	238.816,11	2.947,53
2045 - Manutenção das atividades do Museu					
	21.500,00	0,00	18.380,00	3.120,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

<b>Total da Unidade</b>	<b>348.750,00</b>	<b>788.513,64</b>	<b>120.702,90</b>	<b>986.579,60</b>	<b>29.981,14</b>
-------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------

**Unidade Gestora: 04 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS**

<b>Projeto</b>	<b>Previsão</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>	<b>Execução</b>	<b>Saldo atual</b>
1027 - Obras, Reformas e Ampliações na Assistência Social do Municipal	5.000,00	228.000,00	4.417,26	224.127,71	4.455,03
1028 - Reequipamento da Assistência Social do Município	10.000,00	0,00	0,00	7.997,40	2.002,60
1051 - Reequipamento da Assistência Social com recursos do Bolsa Família	30.000,00	30.000,00	0,00	57.714,00	2.286,00
1070 - Reequipamento da Ass. Social com recursos do IGD SUAS	3.000,00	6.000,00	0,00	7.485,00	1.515,00
<b>Atividade</b>	<b>Previsão</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>	<b>Execução</b>	<b>Saldo atual</b>
2048 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.100.000,00	0,00	302.928,00	786.173,79	10.898,21
2052 - Manutenção do Programa IGD SUAS	13.000,00	0,00	6.000,00	874,90	6.125,10
2053 - Manutenção do Programa de Apoio a Pessoas Portadoras de Necessidades	98.391,45	0,00	0,00	88.744,26	9.647,19
2054 - Manutenção do Programa Bolsa Família	45.667,12	0,00	0,00	12.578,04	33.089,08
2055 - Manutenção do Programa CRAS - Centro de Referência da Assistência	97.885,39	0,00	0,00	16.112,71	81.772,68
2082 - Manutenção do CREAS	116.853,35	116.853,35	116.853,35	28.356,48	88.496,87
2090 - Manutenção do Progr. Piso Básico Variável-SCFV	108.000,00	0,00	0,00	34.925,71	73.074,29
2091 - Programa Benefícios Eventuais	12.000,00	0,00	0,00	5.283,45	6.716,55
<b>Total da Unidade</b>	<b>1.639.797,31</b>	<b>380.853,35</b>	<b>430.198,61</b>	<b>1.270.373,45</b>	<b>320.078,60</b>

**Unidade Gestora: 05 - FUMREBOM DE CAMPOS NOVOS**

<b>Projeto</b>	<b>Previsão</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>	<b>Execução</b>	<b>Saldo atual</b>
1029 - Obras, Reformas e Ampliações no FUNREBON	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1030 - Reequipamento do FUNREBON	55.000,00	254.493,22	0,00	41.964,08	267.529,14
<b>Atividade</b>	<b>Previsão</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>	<b>Execução</b>	<b>Saldo atual</b>
2056 - Manutenção das Atividades do FUNREBON	270.000,00	0,00	0,00	233.944,16	36.055,84
<b>Total da Unidade</b>	<b>330.000,00</b>	<b>254.493,22</b>	<b>0,00</b>	<b>275.908,24</b>	<b>308.584,98</b>

**Unidade Gestora: 06 - FUNDO MUN. ROTATIVO HABITACIONAL DE CAMPOS NOVOS**

<b>Projeto</b>	<b>Previsão</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>	<b>Execução</b>	<b>Saldo atual</b>
1031 - Implantação de Projetos Habitacionais - Fdo Habitacional					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1032 - Reequipamento do Fundo Rotativo Habitacional					
	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1033 - Financiamento e Empréstimos para construção e reforma de habitação					
	5.000,00	0,00	0,00	3.432,85	1.567,15
<b>Atividade</b>	<b>Previsão</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>	<b>Execução</b>	<b>Saldo atual</b>
0005 - Manutenção dos Serviços da Dívida Fundada Interna - Fdo Habitacional					
	5.375,00	0,00	5.375,00	0,00	0,00
0006 - Amortização da Dívida Fundada Interna - Fdo Habitacional					
	40.000,00	0,00	10.277,29	29.722,71	0,00
2057 - Manutenção das Atividades do Fundo Rotativo Habitacional					
	10.750,00	0,00	0,00	7.725,75	3.024,25
<b>Total da Unidade</b>	<b>166.125,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.652,29</b>	<b>40.881,31</b>	<b>4.591,40</b>

**Unidade Gestora: 08 - FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESCENCIA CAMPOS NOVOS**

<b>Projeto</b>	<b>Previsão</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>	<b>Execução</b>	<b>Saldo atual</b>
1034 - Reequipamento do Fundo Mun. da Infância e do Adolescente					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Atividade</b>	<b>Previsão</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>	<b>Execução</b>	<b>Saldo atual</b>
2046 - Manutenção do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente					
	80.000,00	20.000,00	0,00	50.052,39	49.947,61
2047 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente					
	1.075,00	0,00	0,00	658,50	416,50
<b>Total da Unidade</b>	<b>82.075,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.710,89</b>	<b>51.364,11</b>

**Unidade Gestora: 09 - SAMAE CAMPOS NOVOS**

<b>Projeto</b>	<b>Previsão</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>	<b>Execução</b>	<b>Saldo atual</b>
1035 - Reequipamento do Departamento Administrativo do SAMAE					
	34.535,19	135.000,00	0,00	136.687,00	32.848,19
1036 - Reequipamento do Sistema de Captação, Tratamento e Redes de					
	103.605,58	0,00	22.505,58	81.100,00	0,00
1037 - Reequipamento do Sistema de Esgoto e Tratamento de Resíduos					
	69.070,39	6.064,13	14.144,52	60.990,00	0,00
1038 - Obras, Ampliação e Reformas no Sistema de Captação, Tratamento					
	677.692,01	468.752,00	550.000,00	511.046,94	85.397,07
1039 - Obras, Reformas e Ampliações do Departamento Administrativo					
	138.140,78	56.100,00	0,00	193.595,70	645,08
1040 - Obras, Reformas e Ampliação do sistema de Esgoto e Tratamento					
	414.422,34	17.802,00	285.212,99	146.977,59	33,76
1041 - Transferência de Recursos para o CISAM - Obras, Instalações					
	20.000,00	0,00	16.513,40	3.486,60	0,00
<b>Atividade</b>	<b>Previsão</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>	<b>Execução</b>	<b>Saldo atual</b>
0007 - Manutenção da Contribuição ao PASEP - SAMAE					
	85.814,38	0,00	0,00	85.296,63	517,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

2058 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE	1.350.000,00	160.000,00	0,00	1.453.186,04	56.813,96
2059 - Manutenção do Sistema de Operação e Manutenções do Sistema de	3.400.000,00	1.534.320,12	80.000,00	4.685.196,41	169.123,71
2060 - Manutenção do Sistema de Operação e Manutenções do Sistema d	1.420.000,00	405.200,00	5.200,00	1.708.722,70	111.277,30
2061 - Manutenção das Transferências ao Consórcio CISAM	46.323,68	0,00	31.949,00	14.374,68	0,00
4062 - Manutenção dos Serviços de Regulação Consorcio Publico CISAM	0,00	50.000,00	0,00	49.190,52	809,48
<b>Total da Unidade</b>	<b>7.759.604,35</b>	<b>2.833.238,25</b>	<b>1.005.525,49</b>	<b>9.129.850,81</b>	<b>457.466,30</b>

**Unidade Gestora: 10 - FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANASIO**

Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1042 - Obras, Reformas e Ampliações na Fundação Hospitalar Dr. José	154.000,00	0,00	150.000,00	0,00	4.000,00
1043 - Reequipamento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanasio	105.250,00	0,00	26.481,00	65.729,00	13.040,00
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0008 - Manutenção da Dívida Fundada Interna - Fundação Hospitalar D	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
2062 - Manutenção da Fundação Hospitalar Dr. José Athanasio - Recurso	9.362.728,39	2.431.149,20	0,00	11.332.615,06	461.262,53
<b>Total da Unidade</b>	<b>9.656.978,39</b>	<b>2.431.149,20</b>	<b>211.481,00</b>	<b>11.398.344,06</b>	<b>478.302,53</b>

**Unidade Gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS**

Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1044 - Reequipamento da Saúde - Fdo Mun. da Saúde	30.000,00	250.347,44	0,00	252.513,80	27.833,64
1045 - Reequipamento do Fundo Mun. da Saúde - Recursos da Vigilância	17.045,52	41.000,00	0,00	53.090,56	4.954,96
1052 - Obras, reformas e ampliações de Unidades de Saúde	50.000,00	0,00	0,00	48.298,16	1.701,84
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2064 - Manutenção das Atividades do Fdo Municipal de Saúde	8.590.978,64	2.524.799,29	946.194,29	10.107.300,56	62.283,08
2066 - Manutenção do Programa Saúde da Família	897.414,89	0,00	0,00	537.232,72	360.182,17
2067 - Manutenção dos Programas CAPS e MAC/FAE	620.158,73	60.000,00	0,00	547.428,47	132.730,26
2068 - Manutenção do Programa SAMÚ	276.021,58	69.000,00	0,00	338.433,22	6.588,36
2069 - Manutenção do Programa da Vigilância Epidemiológica e Sanitária	100.618,56	200.000,00	0,00	190.181,07	110.437,49
2070 - Manutenção do Fundo de Saúde - Recursos do Estado					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

	50.775,53	235.675,44	0,00	267.465,28	18.985,69
2074 - Manutenção do programa Assistência Farmacêutica	758.159,56	300.000,00	0,00	999.753,70	58.405,86
2075 - Manutenção do Programa da Atenção Básica - PAB Fixo	1.023.758,68	0,00	0,00	920.885,07	102.873,61
2076 - Manutenção do programa da atenção básica - ACS	998.046,76	445.298,17	375.298,17	972.692,93	95.353,83
2077 - Manutenção do programa Atenção Básica - Saúde Bucal	266.421,22	55.000,00	0,00	282.782,28	38.638,94
2087 - Man.do Progr.Nac.do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-	0,00	438.000,00	0,00	272.022,80	165.977,20
<b>Total da Unidade</b>	<b>13.679.399,67</b>	<b>4.619.120,34</b>	<b>1.321.492,46</b>	<b>15.790.080,62</b>	<b>1.186.946,93</b>

**Unidade Gestora: 13 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAMPOS NOVOS**

Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1067 - OBRAS NO PARQUE AMBIENTAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>Atividade</b>	<b>Previsão</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>	<b>Execução</b>	<b>Saldo atual</b>
2083 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FUNDEMA	372.000,00	0,00	111.000,00	233.044,18	27.955,82
2084 - MANUTENÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	8.382,50	0,00	8.382,50	0,00	0,00
2085 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	10.375,00	0,00	10.375,00	0,00	0,00
<b>Total da Unidade</b>	<b>391.757,50</b>	<b>0,00</b>	<b>130.757,50</b>	<b>233.044,18</b>	<b>27.955,82</b>

**Unidade Gestora: 12 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**

Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1046 - Obras, Reformas e Ampliações do Poder Legislativo	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00
1047 - Reequipamento do Poder Legislativo	32.000,00	0,00	15.000,00	11.998,80	5.001,20
<b>Atividade</b>	<b>Previsão</b>	<b>Suplementações</b>	<b>Anulações</b>	<b>Execução</b>	<b>Saldo atual</b>
0010 - Manutenção dos Inativos e Pensionistas - Câmara de Vereadores	500.000,00	0,00	124.000,00	373.089,32	2.910,68
2071 - Manutenção dos Subsídios dos Vereadores	1.004.500,00	180.000,00	0,00	1.160.836,85	23.663,15
2072 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	1.200.000,00	120.000,00	200.000,00	1.000.275,72	119.724,28
<b>Total da Unidade</b>	<b>2.817.500,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>2.546.200,69</b>	<b>151.299,31</b>

<b>Total Geral</b>	<b>111.853.825,42</b>	<b>47.638.395,69</b>	<b>24.447.242,86</b>	<b>125.687.054,59</b>	<b>9.357.923,66</b>
--------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------	---------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

## 2. ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal 4.229/15 de 19/12/2015, estimou a Receita e fixou despesas em **R\$ 111.853.825,42**, para o exercício em exame.

A dotação "Reserva de Contingência" foi orçada em **R\$ 20.000,00**, que corresponde a **1,78%** do orçamento.

### 2.1. Créditos Orçamentários e Adicionais

Os créditos autorizados podem ser assim demonstrados:

<b>Créditos Orçamentários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Créditos Orçamentários</b>	<b>111.853.825,42</b>
Ordinários	111.853.825,42
Reserva de Contingência	0,00
<b>(+) Créditos Adicionais</b>	<b>47.638.395,69</b>
Suplementares	46.699.866,90
Especiais	938.528,79
<b>(-) Anulações de Créditos</b>	<b>24.447.242,86</b>
Orçamentários/Suplementares	24.447.242,86
<b>(=) Créditos Autorizados</b>	<b>135.044.978,25</b>

Fonte: Balanço da Execução Orçamentária e Financeira

Os créditos adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de **R\$ 47.638.395,69**, equivalendo a **42,59%** do total orçado. Daqueles créditos, os suplementares representam **98,03%** e os especiais **1,97%**.

As anulações de dotações efetuadas foram da ordem de **R\$ 24.447.242,86**, equivalendo a **21,86%** das dotações iniciais do orçamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 3.1. Apuração do Resultado Orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

	<b>Previsão/Autorização</b>	<b>Execução</b>	<b>Diferenças</b>
RECEITA	111.853.825,42	127.226.760,48	15.372.935,06
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	135.044.978,25	125.687.054,59	9.357.923,66
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.539.705,89</b>	

Fonte: Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Consolidado

Considerando o Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) e o conjunto do orçamento das demais Unidades tem-se a seguinte execução orçamentária:

	<b>EXECUÇÃO</b>
<b>RECEITAS</b>	
Da Prefeitura	108.456.400,97
Das Demais Unidades	18.770.359,51
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>127.226.760,48</b>
<b>DESPEASAS</b>	
Da Prefeitura	83.534.148,56
Das Demais Unidades	42.152.906,03
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>125.687.054,59</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>1.539.705,89</b>

Fonte: Balanço da Execução Orçamentária e Financeira – Consolidado

#### 3.1.1. Resultado Consolidado

O resultado orçamentário consolidado apresentou um Superávit de execução orçamentária de **R\$ 1.539.705,89** representando **1,21%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame.

Salienta-se que o resultado consolidado **Superávit** de **R\$ 1.539.705,89** é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado – Prefeitura Municipal **Superávit** de **R\$ 24.922.252,41** e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais **Déficit** de **R\$ 23.382.546,52**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**3.1.2. Impacto do resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura no Orçamento Consolidado**

O Orçamento centralizado (Prefeitura Municipal) teve como resultado o **Superávit** de execução orçamentaria de **R\$ 24.922.252,41**, face ao confronto da Receita Realizada de **R\$ 108.456.400,97** e a Despesa Realizada de **R\$ 83.534.148,56**.

Dessa forma, conclui-se que o Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura de **R\$ 24.922.252,41** interferiu Positivamente no resultado da Execução Orçamentária do Município, **R\$ 1.539.705,89**.

A Prefeitura está financiando as demais unidades municipais, sendo o orçamento do Município **superavitário**.

UNIDADES	RESULTADO	VALORES R\$
<b>PREFEITURA</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	24.922.252,41
<b>DEMAIS UNIDADES</b>	<b>DÉFICIT</b>	-23.382.546,52
<b>TOTAL</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>1.539.705,89</b>

Fonte: Balanço da Execução Orçamentária e Financeira

O resultado do orçamento consolidado, **Superávit** de **R\$ 1.539.705,89** deu-se em razão do resultado **positivo** do orçamento centralizado (prefeitura Municipal), **Superávit** de **R\$ 24.922.252,41**, sendo **reduzido** face ao desempenho **negativo** em conjunto das demais unidades gestoras municipais, **Déficit** de **R\$ -23.382.546,52**.

**3.1.3. Análise do Resultado Orçamentário**

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios.

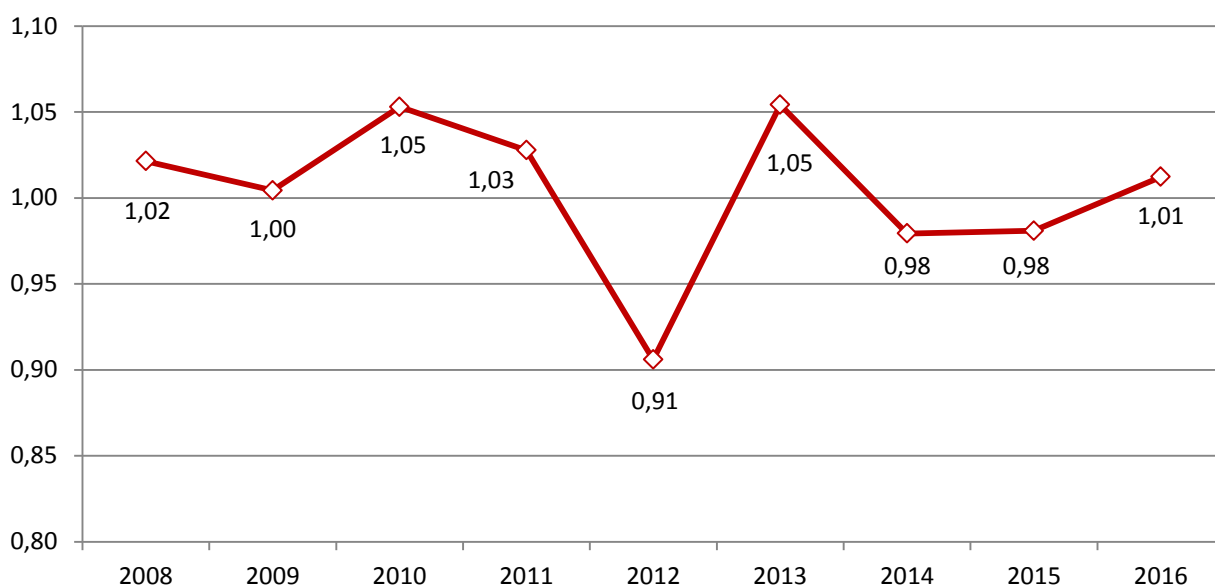
A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do quociente de resultado Orçamentário do Município de Campos Novos nos últimos 5 anos:

ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	88.148.723,61	102.914.449,81	104.274.898,34	104.168.789,71	127.226.760,48
2	Despesa executada	97.304.682,81	97.631.597,34	106.473.702,74	106.198.893,51	125.687.054,59
QUOCIENTE		2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,91	1,05	0,98	0,98	1,01

Fonte: Balanço da Execução Orçamentária e Financeira

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentaria. Quando esse indicador for **superior** a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi **superavitário** (receitas superiores às despesas).

Quociente de Resultado Orçamentário: 2008 – 2016



Fonte: Balanço da execução Orçamentária e Financeira

### 3.2. Receita

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 127.226.760,48**, equivale a **113,74%** da receita orçada.

#### 3.2.1. Receita por Subcategoria Econômica

As receitas por subcategoria econômica e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecada, são assim demonstradas:

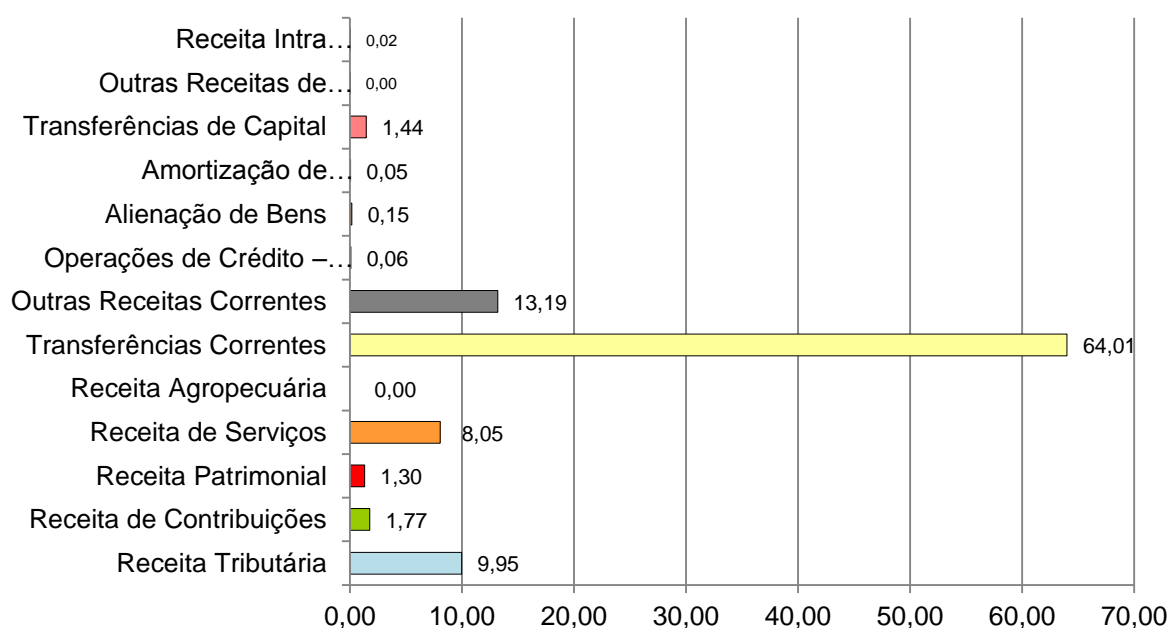


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

RECEITA POR SUBCATEGORIA ECONÔMICA	2014		2015		2016	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Receita Tributária	11.648.562,64	11,17	12.782.777,09	12,27	12.665.279,37	9,95
Receita de Contribuições	1.527.479,39	1,46	2.115.490,46	2,03	2.251.402,48	1,77
Receita Patrimonial	1.226.331,32	1,18	2.408.569,21	2,31	1.648.106,57	1,30
Receita de Serviços	8.396.709,79	8,05	9.286.030,96	8,91	10.247.799,40	8,05
Receita Agropecuária	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Correntes	72.207.099,40	69,25	74.129.916,25	71,16	81.441.332,97	64,01
Outras Receitas Correntes	1.554.476,39	1,49	1.653.878,93	1,59	16.778.997,94	13,19
Operações de Crédito – Empréstimos Tomados	256.395,41	0,25	229.381,06	0,22	81.921,41	0,06
Alienação de Bens	24.442,40	0,02	22.881,60	0,02	196.366,57	0,15
Amortização de Empréstimos	19.708,98	0,02	82.384,14	0,08	65.768,34	0,05
Transferências de Capital	7.413.692,62	7,11	1.440.980,01	1,38	1.830.115,44	1,44
Outras Receitas de Capital	-	0,00	-	0,00	169,99	0,00
Receita Intra Orçamentária	-	0,00	16.500,00	0,02	19.500,00	0,02
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>104.274.898,34</b>	<b>100,00</b>	<b>104.168.789,71</b>	<b>100,00</b>	<b>127.226.760,48</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 02 – Receita Segundo as categorias econômicas e anexo 10 – Comparativo da Rec. Orçada com a Arrecadada

**Participação Relativa da Receita por subcategoria Econômica na Receita Arrecada – 2016**



Fonte: Anexo 02 – Rec. Segundo as Categorias Econômicas e anexo 10 – Comparativo da Rec. Orç. com a Arrecadada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**3.2.2. Análise das Receitas e Despesas Orçamentárias**

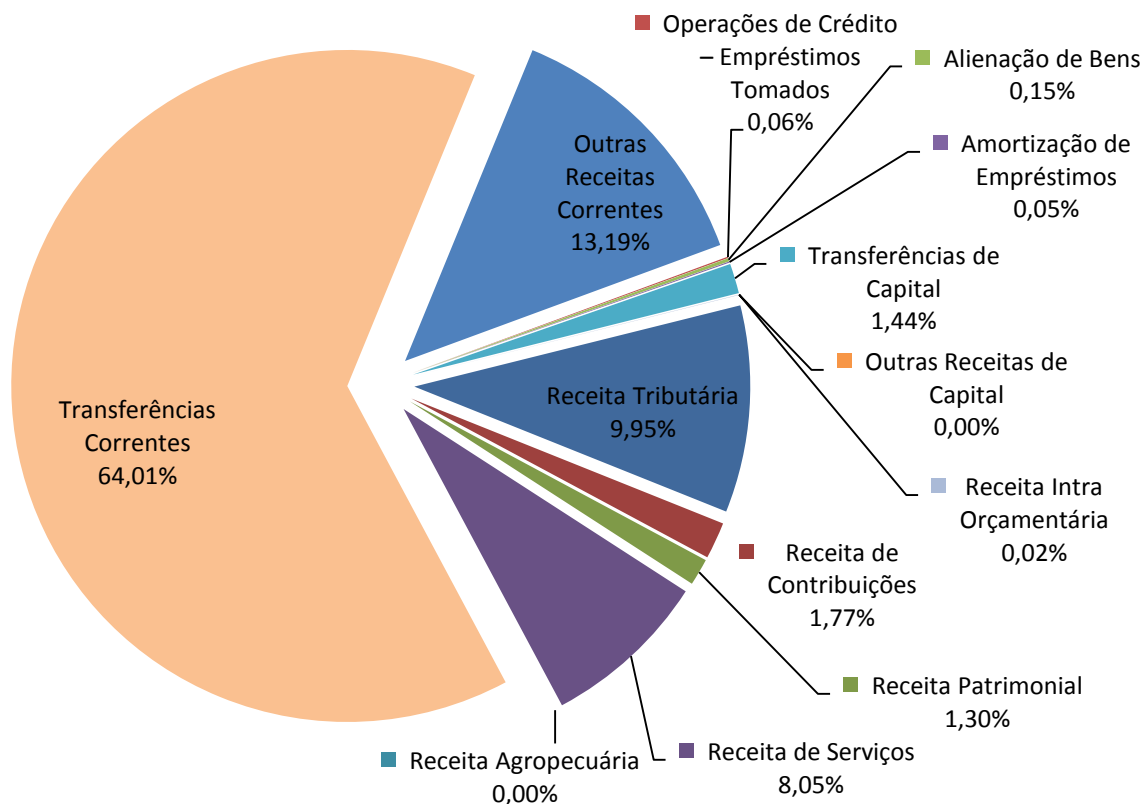
Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	14.663.370,12	12.665.279,37	86,37
Receita de Contribuições	1.748.658,40	2.251.402,48	128,75
Receita Patrimonial	938.584,02	1.648.106,57	175,59
Receita de Serviços	9.721.172,27	10.247.799,40	105,42
Receita Agropecuária	445,31	-	0,00
Transferências Correntes	78.319.385,48	81.441.332,97	103,99
Outras Receitas Correntes	1.867.994,73	16.778.997,94	898,24
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>107.259.610,33</b>	<b>125.032.918,73</b>	<b>116,57</b>
Operações de Crédito – Empréstimos Tomados	3.531.504,98	81.921,41	2,32
Alienação de Bens	110.000,00	196.366,57	178,52
Amortização de Empréstimos	29.710,11	65.768,34	221,37
Transferências de Capital	923.000,00	1.830.115,44	198,28
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>4.594.215,09</b>	<b>2.174.171,76</b>	<b>47,32</b>
Outras Receitas de Capital	-	169,99	169,99
Receita Intra Orçamentária	-	19.500,00	19500
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>111.853.825,42</b>	<b>127.226.590,49</b>	<b>113,74</b>

Fonte: Anexo 02 – Receita Seg. as Cat. Econômicas e Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada. com a Arrecadada

**Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016**



Fonte: Anexo 02 – Receita Seg. as Categ. Econômicas e Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

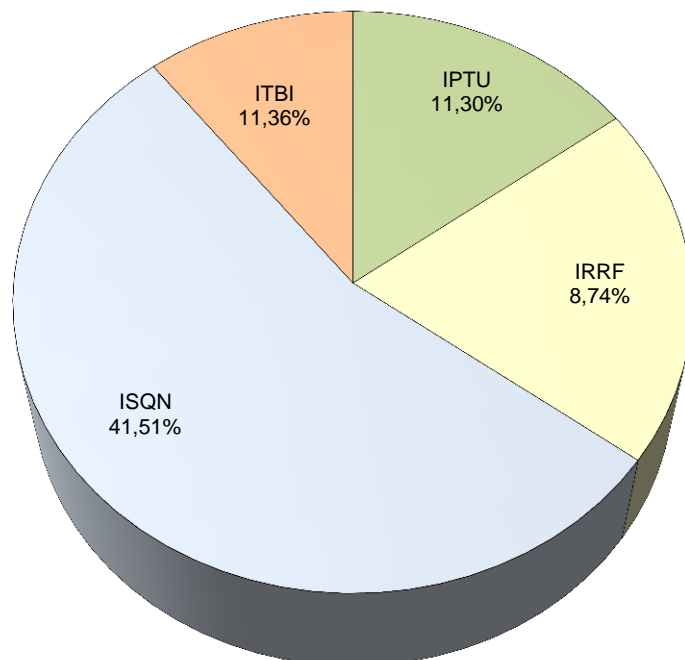
**3.2.2.1. Receita Tributária**

A receita tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio município.

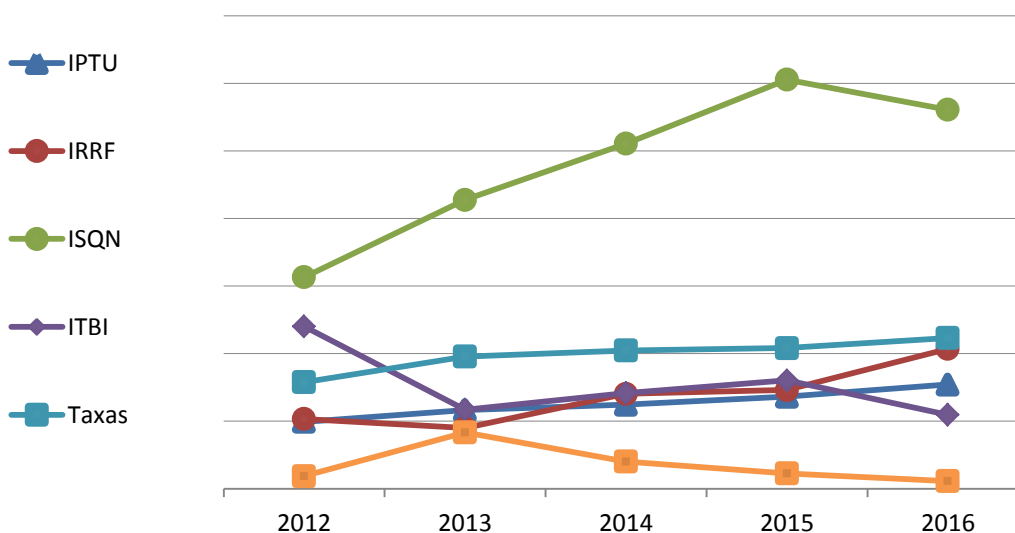
RECEITA TRIBUTÁRIA	2013		2014		2015		2016	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Receita de Impostos	7.510.935,09	72,91	9.174.034,71	78,92	10.471.274,16	81,95	10.319.746,52	81,48
IPTU	1.164.246,07	11,30	1.244.223,74	10,70	1.363.075,17	10,65	1.542.927,38	12,18
IRRF	900.444,89	8,74	1.404.423,15	12,08	1.460.830,61	11,42	2.069.648,94	16,34
ISQN	4.276.292,69	41,51	5.107.992,61	43,94	6.044.270,95	47,34	5.611.643,65	44,31
ITBI	1.169.951,44	11,36	1.417.395,21	12,19	1.603.097,43	12,54	1.095.526,55	8,65
Taxas	1.956.609,84	18,99	2.047.350,26	17,61	2.083.248,15	16,27	2.232.507,99	17,63
Contribuição de Melhoria	834.211,09	8,10	403.539,48	3,47	228.254,78	1,78	113.024,86	0,89
<b>TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>10.301.756,02</b>	<b>100,00</b>	<b>11.624.924,45</b>	<b>100,00</b>	<b>12.782.777,09</b>	<b>100,00</b>	<b>12.665.279,37</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 02 – Rec. Seg. as Categ. Econômicas e Anexo 10 – Comparativo da Rec. Orç. e Arrecadada

**Participação Relativa dos Impostos na Receita Tributária – 2016**



Fonte: Anexo 02 – Rec. Seg. as cat. Econômicas e Anexo 10 – Comparativo da Rec. Orç. com a Arrecadada



Fonte: Anexo 02 – Rec. Seg. as cat. Econômicas e Anexo 10 – Comparativo da Rec. Orç. com a Arrecadada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

### 3.2.2.2. Receita de contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, com instrumento de intervenção nas respectivas áreas.

#### Quadro Demonstrativo da Receita de Contribuição

<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>		
	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Contribuições Econômicas	2.251.402,48	1,77
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	2.251.402,48	1,77
<b>Total da Receita de Contribuições</b>	<b>2.251.402,48</b>	<b>1,77</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>127.226.760,48</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 02 – Receita Seg. as Categ. Econômicas e Anexo 10 – Comparativo da Rec. Orç. com a Arrecadada

### 3.2.2.3. Receita de Transferências

A receita de transferência é constituída pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos governos Federal e Estadual e de Pessoas de Direito Privado.

#### Quadro Demonstrativo da Receita de Transferência

<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>2016</b>	
	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>72.207.101,60</b>	<b>69,25</b>	<b>74.129.916,25</b>	<b>71,16</b>	<b>90.463.397,19</b>	<b>71,10</b>
<b>Total Transferências Correntes</b>	<b>84.010.275,69</b>	<b>80,57</b>	<b>86.160.377,93</b>	<b>82,71</b>	<b>94.141.652,82</b>	<b>74,00</b>
Transferências Correntes da União	22.406.932,51	21,49	23.714.259,33	22,77	27.645.495,56	21,73
(-) Deduções	-3.082.393,07	-2,96	-3.211.353,71	-3,08	-3.678.255,63	-2,89
<b>Total Transferências Correntes da União</b>	<b>25.489.325,58</b>	<b>24,44</b>	<b>26.925.613,04</b>	<b>25,85</b>	<b>31.323.751,19</b>	<b>24,62</b>
Cota-Parte do FPM	15.745.363,52	15,10	16.398.915,13	15,74	17.982.863,57	14,13
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - FPM	-3.015.326,49	-2,89	-3.142.007,65	-3,02	-3.596.572,44	-2,83
Cota do ITR	165.657,63	0,16	178.061,36	0,17	201.443,96	0,16
(-) Dedução do Imposto Territorial Rural para formação do FUNDEB - ITR	-33.131,42	-0,03	-35.612,11	-0,03	-40.288,68	-0,03

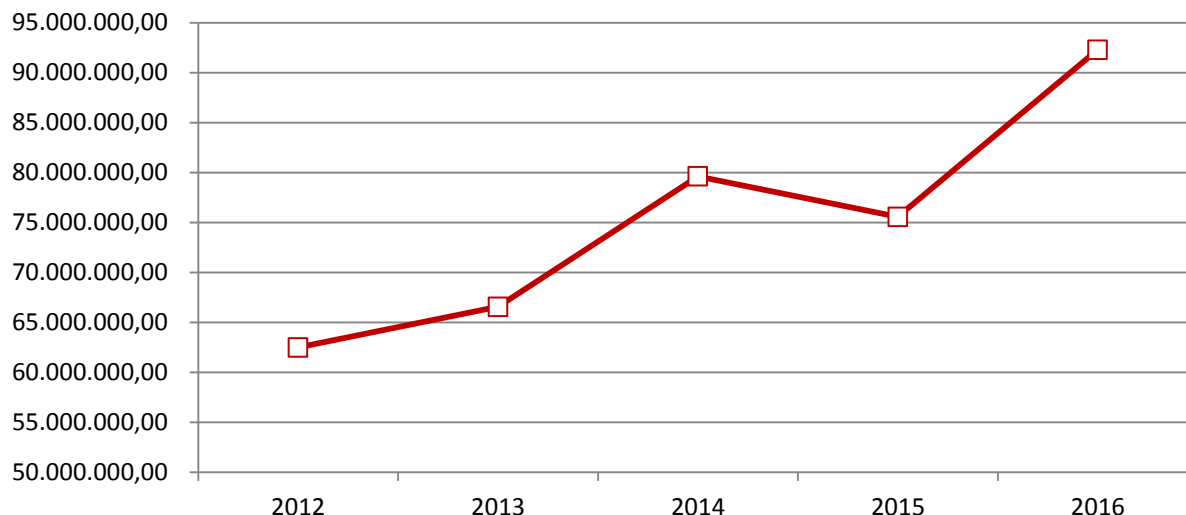


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	168.475,80	0,16	167.470,10	0,16	162.512,04	0,13
(-) Dedução de Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.892,15	-0,01
(-) Dedução de Receita do PDDE	-240,00	-0,00	-240,00	-0,00	0,00	0,00
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS Desoneração L.C. nº 87/96	-33.695,16	-0,03	-33.493,95	-0,03	-32.502,36	-0,03
Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.358.025,28	3,22	3.979.882,93	3,82	4.468.341,75	3,51
Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo (União)	3.518.245,16	3,37	3.286.808,22	3,16	4.647.181,13	3,65
Transferência de Recursos do FNAS	259.243,76	0,25	395.639,06	0,38	241.094,02	0,19
Transferência de Recursos do FNDE	1.826.514,70	1,75	2.020.291,83	1,94	2.269.952,91	1,78
Outras Receitas da União	297.624,67	0,29	133.006,48	0,13	1.276.606,81	1,00
Outras Transferências da União	150.175,06	0,14	365.537,93	0,35	73.755,00	0,06
<b>Transferências Correntes do Estado</b>	<b>36.534.418,13</b>	<b>35,04</b>	<b>36.823.548,81</b>	<b>35,35</b>	<b>46.903.184,85</b>	<b>36,87</b>
<b>(-) Deduções</b>	<b>-8.720.781,02</b>	<b>7,00</b>	<b>-8.819.107,97</b>	<b>7,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7,00</b>
<b>Total Transferências Correntes do Estado</b>	<b>45.255.199,15</b>	<b>43,40</b>	<b>45.642.656,78</b>	<b>43,82</b>	<b>46.903.184,85</b>	<b>36,87</b>
Cota-Parte do ICMS	39.718.589,13	38,09	39.834.143,16	38,24	40.745.999,15	32,03
(-) Dedução de Receita para formação do Fundeb - ICMS	-7.944.671,99	-7,62	-7.966.827,62	-7,65	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	3.275.309,87	3,14	3.640.494,02	3,49	3.782.201,40	2,97
(-) Dedução do IPVA para formação do FUNDEB - IPVA	-654.774,01	-0,63	-728.111,89	-0,70	0,00	0,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	628.145,40	0,60	620.842,95	0,60	582.146,10	0,46
(-) Dedução de Receita para formação do Fundeb - IPI s/ Exportação	-121.335,02	-0,12	-124.168,46	-0,12	0,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	5.289,75	0,01	19.817,07	0,02	54.441,75	0,04
Outras Transferências do Estado	709.850,95	0,68	938.518,91	0,90	885.699,53	0,70
Transferências de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	918.014,05	0,88	588.840,67	0,57	852.696,92	0,67
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>12.702.790,83</b>	<b>12,18</b>	<b>13.216.491,97</b>	<b>12,69</b>	<b>15.444.921,76</b>	<b>12,14</b>
Transferências de Recursos do Fundeb	12.702.790,83	12,18	13.216.491,97	12,69	15.444.921,76	12,14
<b>Transferências Instituições Privadas</b>	<b>170.341,00</b>	<b>0,16</b>	<b>27.314,95</b>	<b>0,03</b>	<b>222.411,75</b>	<b>0,17</b>
<b>Transferências de Pessoas</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>8.516,08</b>	<b>0,01</b>
<b>Transferências de Convênios</b>	<b>392.619,13</b>	<b>0,38</b>	<b>348.301,19</b>	<b>0,33</b>	<b>238.867,19</b>	<b>0,19</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>7.413.692,62</b>	<b>7,11</b>	<b>1.440.980,01</b>	<b>1,38</b>	<b>1.830.115,44</b>	<b>1,44</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>79.620.794,22</b>	<b>76,36</b>	<b>75.570.896,26</b>	<b>72,55</b>	<b>92.293.512,63</b>	<b>72,54</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>104.274.898,34</b>	<b>100,00</b>	<b>104.168.789,71</b>	<b>100,00</b>	<b>127.226.760,48</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 02 – Receita Seg. as Categ. Econômicas e Anexo 10 – Comparativo da Receita Orç. Com a Arrec.

Gráfico da Evolução da Receita de Transferência: 2012 – 2016



Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

### 3.2.2.4. Receita de Dívida Ativa

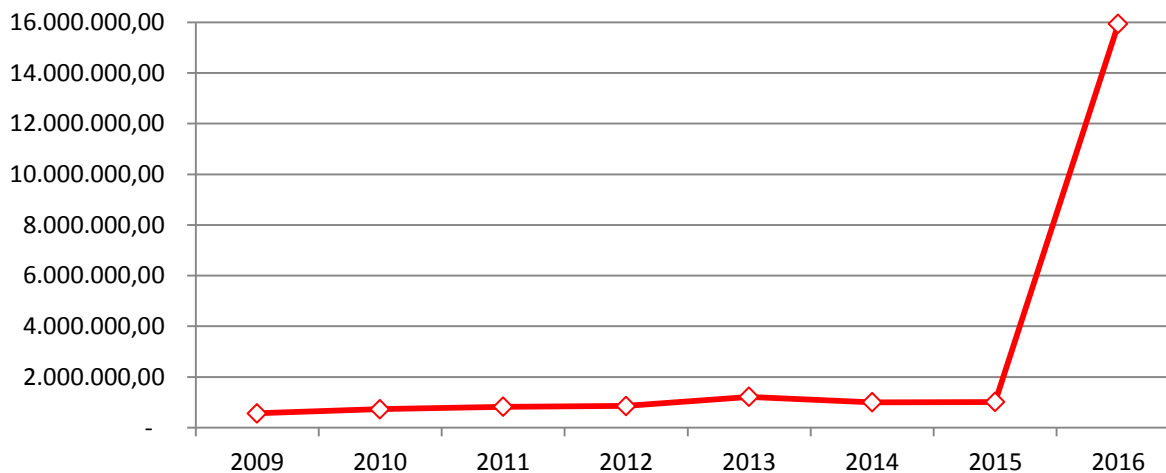
A dívida ativa origina-se dos créditos da fazenda pública, lançados e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação a título de dívida ativa, no exercício em exame, foi da ordem de **R\$ 15.933.666,35**, conforme demonstrativo no quadro abaixo:

#### Quadro Demonstrativo da Receita de Dívida Ativa

RECEITA DÍVIDA ATIVA	2013		2014		2015		2016	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita da Dívida Ativa Tributária	562.179,39	46,26	290.546,31	28,99	332.317,64	32,66	15.483.220,68	97,17
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	563.956,67	46,41	445.867,45	44,48	550.630,22	54,12	363.576,53	2,28
Multas e Juros da Dívida Ativa	89.143,41	7,34	265.924,81	26,53	134.493,55	13,22	86.869,14	0,55
<b>TOTAL DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>1.215.279,47</b>	<b>100,00</b>	<b>1.002.338,57</b>	<b>100,00</b>	<b>1.017.441,41</b>	<b>100,00</b>	<b>15.933.666,35</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 02 - Receita Seg. as Catg. Econômicas e Anexo 10 – Comparativo da Receita Orç. Com a Arrec.

Gráfico de evolução da receita de dívida ativa: 2009 - 2016



Fonte: anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada

### 3.2.2.5. Receita de Operação de Crédito

Operação de crédito compreendem obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos financeiros, cuja realização depende de autorização legislativa. Seu ingresso foi da ordem de **R\$ 81.921,41**, correspondendo a **0,06%** dos ingressos auferidos.

### 3.3. Despesas

A despesa orçamentária é aquela realizada pela administração pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por lei.

A despesa empenhada no exercício em exame do município atingiu o montante de **R\$ 125.687.054,59**, equivalendo a **93,07%** da despesa autorizada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

### 3.3.1. Despesas por Órgão de Governo

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por órgão de Governo (Unidades Administrativas) comparando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Gabinete do Prefeito	2.329.419,89	2.329.419,89	2.314.834,20
Sec. de Planejamento e Coordenação Geral	537.784,53	521.134,53	519.688,74
Sec. da Fazenda e Administração	18.365.797,94	18.365.444,52	18.342.734,90
Sec. de Educação e Cultura	38.859.491,26	38.044.490,37	37.753.493,77
Sec. do Desenvolvimento Social, Família e Trabalho	1.925.975,64	1.883.488,59	1.866.928,34
Sec. da Agricultura e Meio Ambiente	745.220,73	745.220,73	741.907,47
Sec. da Indústria, Comércio e Turismo	744.845,86	744.845,86	744.042,02
Sec. de Transportes, Obras e Urbanismo	19.255.548,00	16.877.657,40	16.656.178,64
Sec. de Esporte e Lazer	770.064,71	770.064,71	768.143,27
Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	430.932,18	352.497,18	352.497,18
Fundação Cultural Camponovense	986.579,60	986.394,06	858.352,33
Fundo Municipal de Assistência Social	1.270.373,45	1.126.628,08	1.086.283,11
Funrebon - Fundo Mun. de Reequip. Corpo de Bombeiros	275.908,24	275.908,24	275.908,24
Fundo Rotativo Habitacional	40.881,31	40.881,31	40.881,31
Fia - Fundo da Infância e Adolescência	50.710,89	50.710,89	23.395,94
Samae - Serv. Autônomo Mun. de Água e Esgoto	9.129.850,81	8.404.096,84	8.260.344,80
Fund. Hospitalar Dr. José Athanasio	11.398.344,06	11.327.788,95	11.296.277,99
Fundo Municipal de Saúde	15.790.080,62	15.615.045,66	15.409.227,40
Poder Legislativo	2.546.200,69	2.546.200,69	2.546.200,69
Fund. Mun. de Meio Ambiente - Fundema	233.044,18	233.044,18	232.592,74
<b>TOTAL</b>	<b>125.687.054,59</b>	<b>121.240.962,68</b>	<b>120.089.913,08</b>

Fonte: Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada, Liquidada e Paga.

### 3.3.2. Despesas por Função de Governo

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

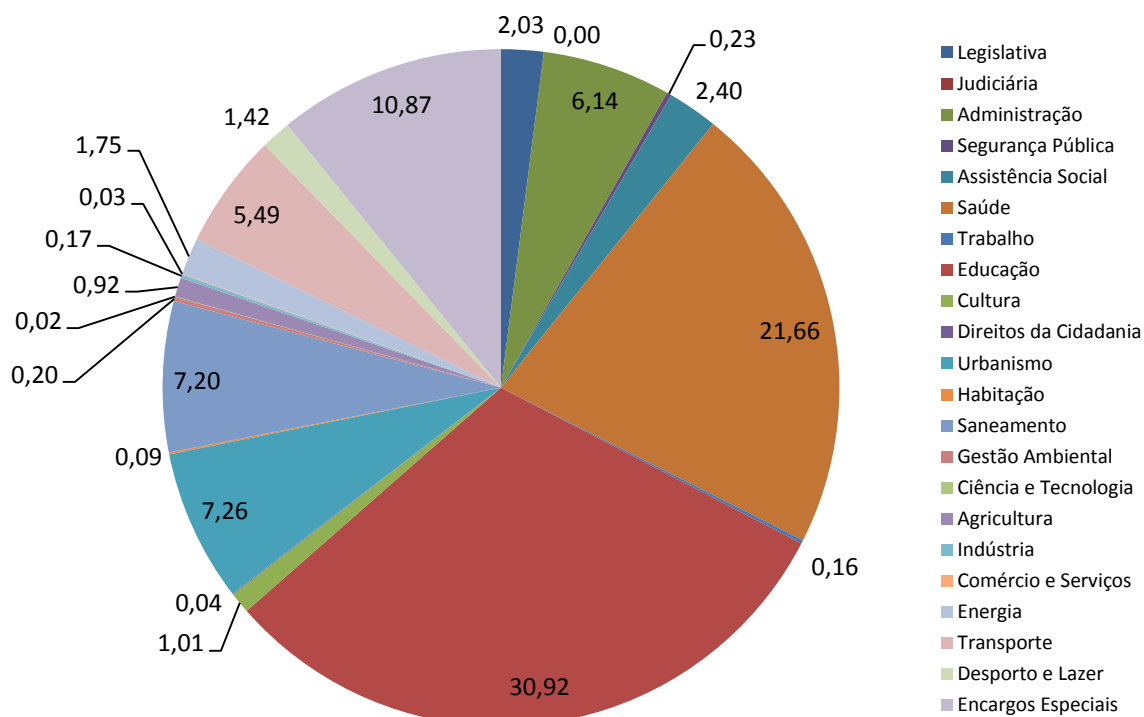
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013		2014		2015		2016	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01- Legislativa	2.122.942,51	2,17	2.288.334,77	2,15	2.415.423,19	2,27	2.546.200,69	2,03
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Administração	6.018.065,21	6,16	6.806.303,37	6,39	6.989.429,45	6,58	7.715.439,50	6,14
06 - Segurança Pública	302.055,03	0,31	607.915,23	0,57	272.302,18	0,26	286.753,09	0,23
08 - Assistência Social	2.622.674,01	2,69	2.756.183,64	2,59	3.027.596,34	2,85	3.011.529,13	2,40
10 - Saúde	19.826.355,28	20,31	22.279.097,78	20,92	24.158.377,94	22,75	27.229.503,68	21,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

11 - Trabalho	395.135,04	0,40	390.775,99	0,37	346.574,82	0,33	203.850,19	0,16
12 - Educação	28.587.952,50	29,28	34.287.117,72	32,20	35.824.787,76	33,73	38.859.491,26	30,92
13 - Cultura	649.630,98	0,67	3.839.474,96	3,61	1.047.689,64	0,99	1.268.902,70	1,01
14 - Direitos da Cidadania	211.269,10	0,22	177.852,62	0,17	124.816,14	0,12	50.710,89	0,04
15 - Urbanismo	6.114.955,77	6,26	7.052.555,64	6,62	5.928.280,69	5,58	9.119.612,40	7,26
16 - Habitação	932.077,73	0,95	318.495,33	0,30	253.940,89	0,24	107.391,36	0,09
17 - Saneamento	6.880.871,54	7,05	6.738.897,18	6,33	7.141.487,99	6,72	9.044.554,18	7,20
18 - Gestão Ambiental	214.789,09	0,22	313.599,11	0,29	336.498,80	0,32	250.787,41	0,20
19 - Ciência e Tecnologia	18.420,00	0,02	20.100,00	0,02	24.480,00	0,02	21.450,00	0,02
20 - Agricultura	1.108.894,58	1,14	1.277.552,16	1,20	1.425.871,77	1,34	1.159.668,48	0,92
22 - Indústria	75.530,60	0,08	413.981,00	0,39	284.362,66	0,27	213.547,36	0,17
23 - Comércio e Serviços	63.200,01	0,06	50.811,51	0,05	103.721,44	0,10	43.866,41	0,03
25 - Energia	1.170.371,84	1,20	1.253.624,89	1,18	2.199.970,17	2,07	2.205.582,31	1,75
26 - Transporte	13.960.778,97	14,30	8.285.589,24	7,78	6.267.533,75	5,90	6.902.790,28	5,49
27 - Desporto e Lazer	1.799.738,66	1,84	880.133,34	0,83	640.880,07	0,60	1.786.782,87	1,42
28 - Encargos Especiais	4.555.888,89	4,67	6.435.307,26	6,04	7.384.867,82	6,95	13.658.640,40	10,87
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>97.631.597,34</b>	<b>100,00</b>	<b>106.473.702,74</b>	<b>100,00</b>	<b>106.198.893,51</b>	<b>100,00</b>	<b>125.687.054,59</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 08 – Demonstrativo da despesa por Funções, Subfunções e Programas

**Gráfico da Despesa por Função do Governo**



Fonte: Anexo 08 – Demonstrativo da Despesa por Funções, subfunções e Programas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Quadro comparativo entre a despesa por função de governo autorizada e executada: 2016

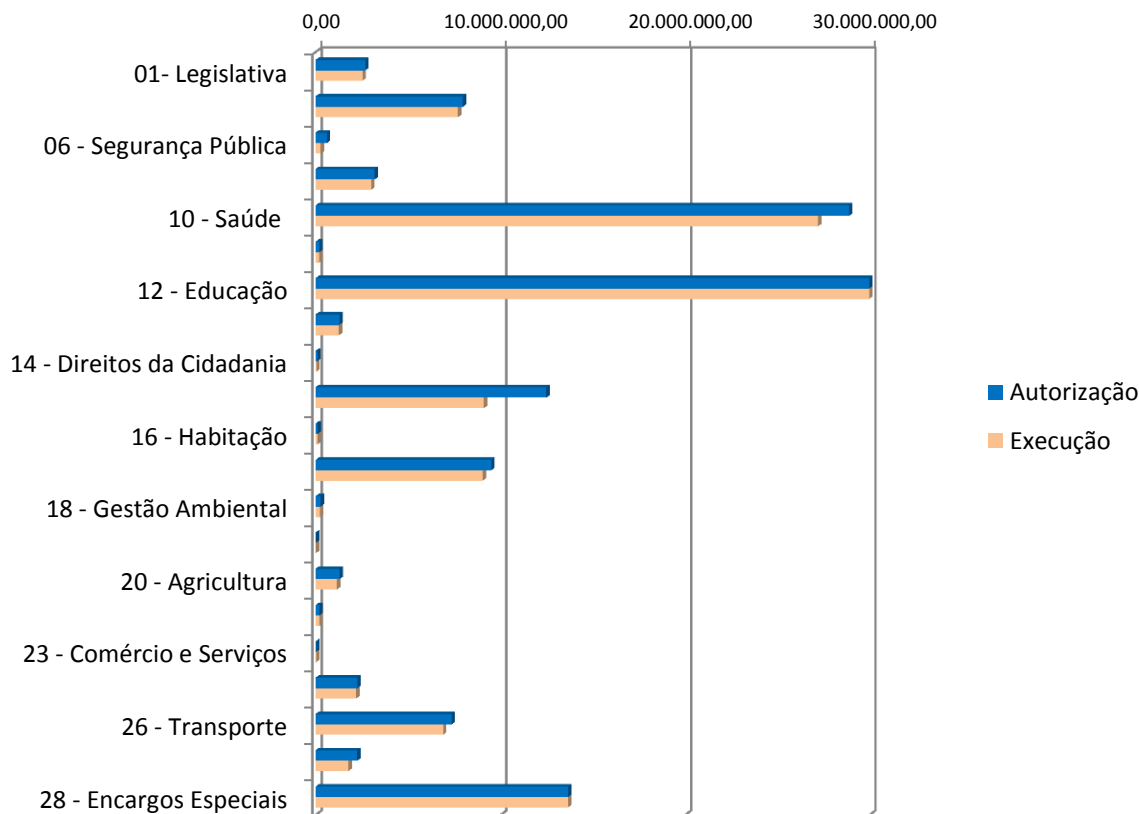
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	% EXECUTADO
01 - Legislativa	2.697.500,00	2.546.200,69	94,39
04 - Administração	7.982.433,95	7.715.439,50	96,66
06 - Segurança Pública	616.743,22	286.753,09	46,49
08 - Assistência Social	3.207.165,84	3.011.529,13	93,90
10 - Saúde	28.903.674,14	27.229.503,68	94,21
11 - Trabalho	210.000,00	203.850,19	97,07
12 - Educação	40.492.599,10	38.859.491,26	95,97
13 - Cultura	1.298.883,84	1.268.902,70	97,69
14 - Direitos da Cidadania	102.075,00	50.710,89	49,68
15 - Urbanismo	12.487.131,71	9.119.612,40	73,03
16 - Habitação	113.232,76	107.391,36	94,84
17 - Saneamento	9.501.502,73	9.044.554,18	95,19
18 - Gestão Ambiental	278.935,23	250.787,41	89,91
19 - Ciência e Tecnologia	21.450,00	21.450,00	100,00
20 - Agricultura	1.306.134,17	1.159.668,48	88,79
22 - Indústria	213.547,36	213.547,36	100,00
23 - Comércio e Serviços	45.431,02	43.866,41	96,56
25 - Energia	2.274.408,40	2.205.582,31	96,97
26 - Transporte	7.368.054,98	6.902.790,28	93,69
27 - Desporto e Lazer	2.262.787,61	1.786.782,87	78,96
28 - Encargos Especiais	13.661.287,19	13.658.640,40	99,98
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>135.044.978,25</b>	<b>125.687.054,59</b>	<b>93,07</b>

Fonte: Anexo 08 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação a deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica de quadro anterior.

Gráfico da despesa por funções, Subfunções e Programas



Fonte: Anexo 08 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas

### 3.3.3 – Demonstrativo das Despesas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de despesa

As despesas empenhadas por elementos são assim demonstradas:

DESPESA POR ELEMENTOS	2014		2015		2016	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>89.500.691,58</b>	<b>84,06</b>	<b>93.985.570,44</b>	<b>88,50</b>	<b>106.033.794,88</b>	<b>84,36</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>53.140.580,24</b>	<b>49,91</b>	<b>58.344.909,43</b>	<b>54,94</b>	<b>66.203.851,47</b>	<b>52,67</b>
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rateio participação em consórcio público	10.134,00	0,00	7.858,10	0,00	7.858,20	0,01
Pessoal - Rateio	18.704,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	2.326.611,09	2,19	2.264.301,50	2,13	3.525.145,51	2,80
Pensões	27.306,82	0,03	29.311,25	0,03	31.493,87	0,03
Contratação por Tempo Determinado	1.219.609,27	1,15	70.389,02	0,07	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.467.453,85	38,01	45.859.267,09	43,18	49.527.696,39	39,41
Obrigações Patronais	8.434.677,33	7,92	9.476.329,63	8,92	10.909.589,51	8,68
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	510.959,73	0,48	505.152,85	0,48	456.764,54	0,36
Sentenças Judiciais	125.123,23	0,00	132.000,00	0,00	1.743.736,88	1,39
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	299,99	0,00	1.566,57	0,00
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>797.393,79</b>	<b>0,75</b>	<b>561.961,75</b>	<b>0,53</b>	<b>1.035.172,81</b>	<b>0,82</b>
Juros sobre a Dívida por Contrato	797.393,79	0,75	561.961,75	0,53	1.035.172,81	0,82
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>35.562.717,55</b>	<b>33,40</b>	<b>35.078.699,26</b>	<b>33,03</b>	<b>38.794.770,60</b>	<b>30,87</b>
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	8.665,42	0,01
Contribuições	339.852,88	0,32	996.848,64	0,94	1.033.616,22	0,82
Auxílio financeiro	397.764,00	0,37	168.500,00	0,16	38.936,88	0,03
Auxílios financeiros	297.943,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	30.466,95	0,02
Rateio participação em consórcio público	8.598,00	0,00	6.516,59	0,00	6.516,48	0,01
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	18.723,31	0,02	9.151,99	0,01
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,01
Contratação por Tempo Determinado	817.410,95	0,77	810.781,58	0,76	0,00	0,00
Diárias - Civil	249.281,26	0,23	211.274,52	0,20	227.696,83	0,18
Material de Consumo	9.526.027,09	8,95	7.057.282,38	6,65	8.488.980,14	6,75
Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportiva e outras	957,00	0,00	3.721,60	0,00	4.146,00	0,00
Material de Distribuição Gratuita	1.858.666,06	1,75	1.962.317,40	1,85	2.371.330,35	1,89
Passagens e Despesas com Locomoção	947,84	0,00	3.236,83	0,00	4.087,34	0,00
Locação de mão de obra	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	604.122,74	0,57	442.506,84	0,42	368.719,97	0,29
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.839.385,28	15,82	18.383.536,63	17,31	19.400.217,33	15,44
Equalização de Preços e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	74,37	0,00
Auxílio-Alimentação	3.051.980,00	2,87	3.280.517,89	3,09	3.197.527,76	2,54
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.032.850,53	0,97	1.013.833,55	0,95	1.283.821,77	1,02

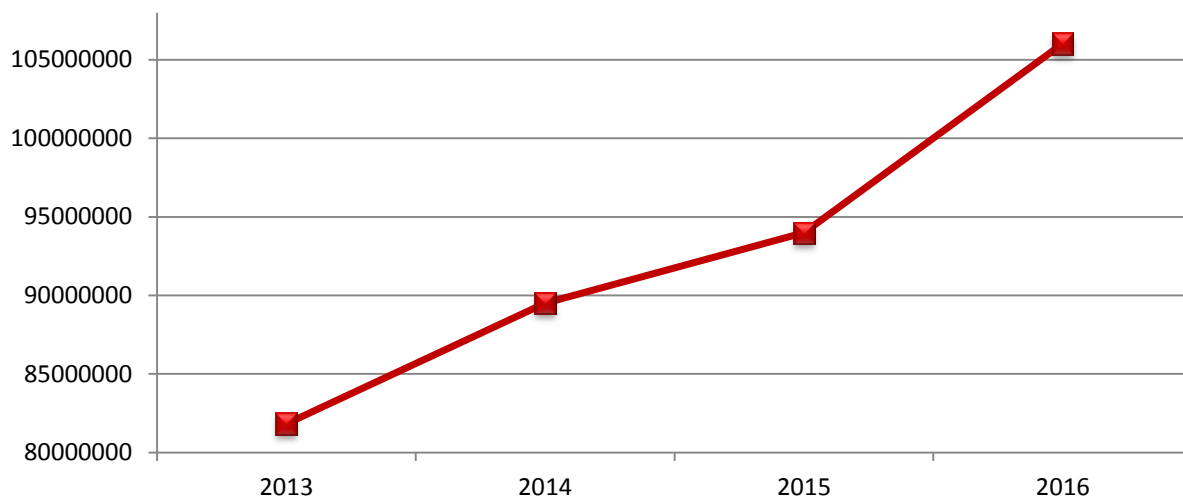


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	149.856,90	0,12
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	61.800,00	0,00	66.000,00	0,00	42.150,00	0,03
Sentenças Judiciais	181.842,11	0,17	168.797,33	0,16	1.386.426,07	1,10
Despesas de Exercícios Anteriores	177.169,56	0,17	414.343,52	0,39	329.691,32	0,26
Indenizações e Restituições	102.939,55	0,10	10.995,78	0,01	327.749,99	0,26
Aplicação direta decorrente de Op. Entre Órgãos	0,00	0,00	58.964,87	0,06	70.640,52	0,06
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>16.973.011,16</b>	<b>15,94</b>	<b>12.213.323,07</b>	<b>11,50</b>	<b>19.653.259,71</b>	<b>15,64</b>
<b>Investimentos</b>	<b>14.059.641,03</b>	<b>13,20</b>	<b>7.943.045,61</b>	<b>7,48</b>	<b>10.203.455,72</b>	<b>8,12</b>
Contribuições	0,00	0,00	63.158,57	0,06	0,00	0,00
Auxílios	416.378,30	0,39	64.377,45	0,06	0,00	0,00
Rateio participação em consórcio público	1.368,00	0,00	3.486,59	0,00	3.486,60	0,00
Equipamento e Material Permanente - Rateio	12.799,18	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,01
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.669,18	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	8.279.200,78	7,78	3.321.697,66	3,13	7.333.091,18	5,83
Equipamentos e Material Permanente	3.257.879,60	3,06	1.896.483,59	1,79	1.854.277,94	1,48
Aquisição de Imóveis	1.833.333,26	1,72	2.351.666,67	2,21	1.000.000,00	0,80
Despesas de Exercícios Anteriores	12.004,00	0,01	242.175,08	0,23	0,00	0,00
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.203,48</b>	<b>0,11</b>	<b>3.432,85</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	97.008,73	0,09	113.203,48	0,11	3.432,85	0,00
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>2.913.370,13</b>	<b>2,74</b>	<b>4.157.073,98</b>	<b>3,91</b>	<b>9.446.371,14</b>	<b>7,52</b>
Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.913.370,13	2,74	4.157.073,98	3,91	9.352.010,40	7,44
Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	94.360,74	0,08
<b>Total da Despesa Empenhada</b>	<b>106.473.702,74</b>	<b>100,00</b>	<b>106.198.893,51</b>	<b>100,00</b>	<b>125.687.054,59</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 02 – Resumo Geral da Despesa

Gráfico das Despesas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de despesa: 2013 - 2016



Fonte: Anexo 02 – Resumo Geral da Despesa

## 4. ANÁLISE FINANCEIRA

### 4.1. Movimentação Financeira

O artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que *o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.*

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>127.226.760,48</b>	<b>Despesas Orçamentárias (VII)</b>	<b>125.687.054,59</b>
<b>Ordinária</b>	<b>91.220.072,97</b>	Ordinária	84.499.440,13
<b>Vinculada</b>	<b>36.006.687,51</b>	Vinculada	41.187.614,46
ALIENAÇÃO DE BENS	201,26	ALIENAÇÃO DE BENS	6.064,13
Alienação de bens destinados a outros programas	212.252,30	Alienação de Bens destinados a outros programas	75.300,00
Atenção Básica - PAB FIXO	1.424.811,48	Atenção Básica PAB FIXO	929.854,07
Atenção de média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	373.744,58	Atenção de Média e Alta Complexidade - Recursos Exercício Anterior	59.390,83
Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE	56.751,13	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	488.037,64
Convênio FNAS	233.576,49	Bolsa Família	27.987,00
Fundo da Infância e da Adolescência	205.734,80	Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE	34.111,35
Fundo Especial do Petróleo	157.380,31	Convênio FNAS	87.754,80
Manutenção e Desenv. Fundamental - Máximo 40%	6.195.631,55	Fundo da Infância e Adolescência	47.314,95
Operações de Crédito Interna	81.921,41	Fundo Especial do Petróleo	246.356,53
Outras transferência do FNDE	76.705,54	Manutenção e Desenv. Ens. Fundamental - Máximo 40%	1.508.280,39
Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2.584.897,52	Melhoria do trânsito - Parte Polícia Civil e Militar	39.178,33
Progr. Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	11.351,41	Outras Especificações	18.000,00
Programa Assistência Farmacêutica Básica-FNS	200.990,62	Outras Transferências FNDE Ex. Anterior	23.180,91
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	510.189,11	Outras Transferências do FNDE	50.153,82
Rec. Convênios Estaduais	703.915,30	Outros Recursos do Fdo Nacional de Saúde	1.792.784,04
Recursos de Impostos p/ MDE 25%	9.527.791,33	Prog. Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	16.050,00
Recursos de Instituições Privadas	9.828,34	Programa Assistência Farmacêutica Básica - FNS	167.278,02
Recursos do FNDE - PDDE	7.925,72	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	390.764,67
Recursos IGD Bolsa Família	25.512,33	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	49.477,53
Remuneração Profissional Magistério - Mínimo 60%	9.327.622,25	Rec. Convênios Estaduais	1.431.908,54
Salário Educação	1.582.154,36	Rec. Institucionais Privadas Ex. Anterior	18.936,88
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	306.255,52	Rec. Alienação de Bens - Exercício Anterior	10.347,44
Transferência de Convênios - SUS Estado	926.712,98	Recursos de Impostos p/ MDE 25%	15.687.697,39
Transferência de Convênios Estaduais - Saúde	-26.586,44	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.702,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Transferência de Convênios	886.695,50	Recursos IGD Bolsa Família	42.305,04
Transferência de Convênios - Estado/Outros	3.394,85	Recursos SAMU - Exercício Anterior	38.675,01
Transporte Escolar Federal	157.540,96	Recursos Vigilância Sanitária - Exercício Anterior	137.705,74
Vigilância em Saúde	241.785,00	Remuneração Profissionais Magistério - Mínimo 60%	13.836.440,82
		Salário Educação	1.700.429,81
		Serviço de atendimento Móvel de Urgência SAMU	281.758,21
		Transf. Recursos de FNS - União Exec. Anterior	96.275,74
		Transferência de Convênios - SUS Estado	763.467,28
		Transferência de Convênios	502.218,81
		Transferência do FUNDEB 40%	214.403,29
		Transporte Escolar Exec. Anterior	107.410,78
		Transporte Escolar Federal	171.406,02
		Vigilância em Saúde	82.206,65
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>33.099.537,76</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>33.099.537,76</b>
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	33.099.537,76	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	33.099.537,76
<b>Interferências Financeiras (III)</b>	<b>26.574.256,42</b>	<b>Interferências Financeiras (IX)</b>	<b>26.574.903,15</b>
Atualização monetária - Depósito Judicial	149.856,90	BAIXAS DE CRÉDITOS A RECEBER (FINANCEIRO)	26.574.903,15
BAIXAS DE CRÉDITOS A RECEBER (FINANCEIRO)	11.320.737,43		
Outros Ganhos com desincorporação de Passivos (F)	15.103.662,09		
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>54.491.714,99</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>52.972.172,50</b>
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	16.009.685,11	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	22.692.282,40
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	32.881.888,36	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.252.621,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.446.091,91	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.046.776,74
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.154.049,60	RP PROCESSADOS PAGOS	1.980.492,36
RP PROCESSADOS PAGOS	0,01		
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)</b>	<b>9.302.865,34</b>	<b>Saldo em Espécie Para o Exercício Seguinte</b>	<b>12.360.956,99</b>
BANCO C/ MOVIMENTO	4.214.615,14	BANCO C/ MOVIMENTO	5.604.742,93
BANCOS C/ VINCULADAS	3.878.321,12	BANCOS C/ VINCULADAS	5.567.846,81
POUPANÇA	1.209.929,08	POUPANÇA	1.188.367,25
<b>Total (VI)</b>	<b>250.695.134,99</b>	<b>Total (XII)</b>	<b>250.694.624,99</b>

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

## 4.2. Disponibilidades Financeiras

As disponibilidades financeiras representam os valores monetários passíveis de utilização imediata, disponíveis em caixa e/ou bancos, incluídas as aplicações financeiras, decorrentes de consolidação da receita, tributária ou não-tributária, orçamentária ou extra-orçamentária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

O parágrafo único do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. Além disso, o Inciso I do artigo 50 da mesma LRF determina que a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

O demonstrativo a seguir retrata as disponibilidades financeiras:

<b>Disponibilidades</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Bancos Conta Movimento	5.604.742,93
Bancos Conta Vinculada	5.567.846,81
Poupança	1.188.367,25
<b>TOTAL</b>	<b>12.360.956,99</b>

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

<b>1 - Disponibilidade de Caixa</b>	<b>Disponível em Banco</b>
0000-Recursos Ordinários	0,00
0010-Transferência de Convênios - União	599.828,96
0016-Contribuição Interv. Domínio Público - CID	2.311,98
0017-Transferência de Recursos - COSIP	127.835,67
0044-Fundo Especial do Petróleo	26.326,13
0062-Outras Transferências do FNDE	84.481,44
0063-Recursos IGD Bolsa Família	111.555,48
0064-Atenção Básica - PAB FIXO	520.026,36
0065-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	-16.505,58
0067-Programa Assistência Farmacêutica Básica-FNS	85.025,49
0080-RECURSOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.835,39
0081-Recursos Ordinários	452.381,68
0089-ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
0091-Recursos Ordinários	293.894,69
0100-RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	4.347.405,58
0105-Recursos de Instituições Privadas	306.930,88
0109-Convênio FNAS	256.023,37
0115-Recursos de Impostos e Transf. Impostos Saúde	2.000,00
0116-Recursos de Impostos p/ASPS - Mínimo de 15%	7.904,88
0117-Rec. Convênios Estaduais	89.607,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

0121-Recursos Convênio PETI	0,00
0126-Recursos Ordinários	5.011.020,21
0128-Recursos de Impostos p/ Saúde - Mínimo 15%	6.921,86
0135-Transporte Escolar Estado	42.773,90
0136-Transporte Escolar Federal	-43.668,20
0138-Remuneração Profissionais Magistério - Mínimo 60%	565.997,23
0139-Manutenção Desenv. Ens. Fundamental - Máximo 40%	0,00
0142-Melhoria do Trânsito - Parte Polícia Civil e Militar	179.758,19
0152-Rec. Convênios Estaduais	252.040,91
0162-Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	139.005,94
0165-Outras transf. União - Rec. Vinculados	-133.586,56
0168-Recursos de Impostos p/ MDE - Mínimo 25% - Ensino	-189.687,46
0178-Operações de Crédito Interna	0,00
0244-Recursos Ordinários	0,00
0245-Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	0,01
0247-Recursos FNAS - Exercício anterior	0,00
0250-Recursos Ordinários	0,00
0251-Progr.Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	0,00
0252-Outras Transf.do FNAS	0,00
0267-Recursos Mínimo 15% Saúde - Ex. Anterior	-39.476,36
0268-Transf. recursos do FNS -União- Exercício Anterior	0,00
0270-Alienação de Bens destinados a outros programas	14.500,00
0275-Transferência de Convênios Estaduais - Saúde	-26.586,44
0280-Recursos ordinários-Exercício anterior	-48.204,13
0290-Rec. Convênios Estaduais	368.004,46
0291-Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00
0295-Salário Educação	1.194,68
0296-Alienação de Bens destinados a outros programas	271.161,79
0298-Recursos de Instituições Privadas	19.000,00
0300-Recursos Ordinários	0,00
0302-Recursos de Instituições Privadas	-17.190,00
0304-Recursos convênio policia	0,00
0309-Recursos PNAE - Exercício Anterior	0,00
0314-Bolsa Família	-7.028,25
0316-RECURSOS DE CONVENIOS OCM A UNIÃO	0,00
0327-Operações de Crédito Interna	-202,80
0329-Recursos de Instituições Privadas	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

0337-Transferências do FUNDEB 40%	0,00
0353-Transporte Escolar Estado Ex Anterior	0,00
0354-Recursos de Impostos p/ MDE - Máximo de 10%	-110.205,50
0600-Recursos Ordinários - Outros - Ex. Ant.	0,00
0601-Recursos Ordinários	-4.347.405,58
0602-Recursos Ordinários	-1.178.730,99
0603-Recursos Ordinários	2.143.885,34
0604-Recursos Ordinários	27.415,37
0606-Gestão do SUS	0,00
0607-Recursos de Impostos E Transf. Impostos Saúde	6.442,47
0608-Recursos Ordinários	1.827,13
0609-Rec. Convênios Estaduais	1.268,55
0610-Gestão do SUS	14.681,03
0611-Recursos de Impostos E Transf. Impostos Saúde	47.872,68
0614-Recursos Ordinários	109.529,50
0615-Transferência de Convênios - Sus Estado	422.845,87
0616-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU	91.607,38
0617-Vigilância em Saúde	527.803,28
0618-Outros recursos do Fdo Nacional de Saúde	739.237,39
0619-Alienação de Bens destinados a outros programas	6.383,83
0620-Recursos de Impostos E Transf. Impostos Saúde	193.384,02
0621-Recursos Ordinários - Ex Anterior	-9.500,00
0622-Atenção Básica - PAB FIXO - Recursos Exercício Ant	0,00
0623-Atenção de Media e Alta Complexidade - Recursos Ex	0,00
0624-Transferencia de Convênios Saúde	-2.004,00
0626-Recusos MAC/FAE - Exercício Anterior	0,00
0627-Recursos SAMU - Exercício Anterior	0,00
0628-Recursos Farmácia Básica - Exercício Anterior	0,00
0629-Recursos Vigilância Sanitária - Exercício Anterior	0,00
0630-Recursos Alienações de Bens - Exercício Anterior	0,00
<b>I) Total</b>	<b>12.360.956,99</b>

<b>2 - Obrigações financeiras (Restos a Pagar Processados)</b>	<b>Despesas Empenhadas a Liquidar</b>
0100 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	589.184,64
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	54.276,40
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	180.514,41
0108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	520,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

0118 - Transferências do FUNDEB - remuneração dos profiss	208.691,26
0135 - Transporte Escolar Estado	1.834,36
0138 - Remuneração Profissionais Magistério - Mínimo 60%	47.229,16
0164 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	39.810,61
0167 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Est	3.550,11
0180 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	27.314,95
0312 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	118,30
0338 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	316,40
0367 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Est	688,37
<b>II) Total</b>	<b>1.154.049,60</b>

<b>3 - Obrigações financeiras (Restos a Pagar Não Processados)</b>	<b>Despesas Liquidadas a Pagar</b>
0100 - RECURSOS DO TESOUREO - ORDINARIOS	1.797.898,35
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	815.000,89
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	765,46
0108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	8.591,25
0134 - Transferências de Convênios / União/Outros	458.143,63
0138 - Remuneração Profissionais Magistério - Mínimo 60%	39.787,11
0164 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	881.118,84
0167 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Est	174.269,50
0300 - Recursos Ordinários	270.516,88
<b>III) Total</b>	<b>4.446.091,91</b>

<b>4 - Resumo</b>	<b>Disponível em Banco</b>
Superávit Apurado (1) - (2+3)	<b>6.492.293,48</b>

Fonte: Verificação de Disponibilidade Financeira

<b>RECEITA ARRECADADA (+)</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA (-)</b>	<b>SUPERÁVIT (=)</b>
127.226.760,48	125.687.054,59	1.539.705,89

Fonte: anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada e Anexo 13 – Despesa Liquidada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

## **5. ANALISE PATRIMONIAL**

A análise patrimonial consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final de cada exercício, em contraposição a situação existente ao final do exercício anterior, discriminando especificamente a variação da situação financeira do município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

O Balanço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64, juntamente com o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;
- II - O Ativo Permanente;
- III - O Passivo Financeiro;
- IV - O Passivo Permanente;
- V - O Saldo Patrimonial;
- VI - As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independentemente de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade, compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**5.1. Situação Patrimonial**

A situação patrimonial do município no início e no fim do exercício está assim demonstrada:

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.340.928,09</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.151.960,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.360.956,99	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar	8.096.217,60
Créditos a Curto Prazo	2.214.573,01	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	641.117,35
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	7.516.317,42	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7.620,63
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	46.673,89	Demais Obrigações a Curto Prazo	7.407.004,42
Estoques	1.012.883,62		
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	189.523,16		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>105.328.615,87</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.663.563,95</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	53.965.191,95	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	1.559.901,86
Imobilizado	51.363.423,92	Demais Obrigações a Longo Prazo	15.103.662,09
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>32.815.523,95</b>

		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>
		Patrimônio Social e Capital Social	114.459.393,63
		Resultados Acumulados	-18.605.373,62
		Resultado do Exercício	-57.498.832,41
		Resultado de Exercícios Anteriores	78.135.459,75
		Ajustes de Exercícios Anteriores	-39.242.000,96
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>95.854.020,01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>128.669.543,96</b>	<b>TOTAL</b>	<b>128.669.543,96</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>19.096.274,26</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.638.273,32</b>
ATIVO CIRCULANTE	19.096.274,26	PASSIVO CIRCULANTE	8.638.273,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.360.956,99	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar	582.530,92
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.735.317,27	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	641.117,35
		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7.620,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

		Demais Obrigações a Curto Prazo	7.407.004,42
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.446.027,76
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	268.522,00
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>19.096.274,26</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>13.352.823,08</b>

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	109.573.269,70	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.177.250,63
ATIVO CIRCULANTE	4.244.653,83	PASSIVO CIRCULANTE	7.513.686,68
Créditos e Valores a Curto Prazo	2.214.573,01	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar	7.513.686,68
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	781.000,15	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.663.563,95
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	46.673,89	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	1.559.901,86
Estoques	1.012.883,62	Demais Obrigações a Longo Prazo	15.103.662,09
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	189.523,16		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	105.328.615,87		
Ativo Realizável a Longo Prazo	53.965.191,95		
Imobilizado	51.363.423,92		
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>109.573.269,70</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>24.177.250,63</b>

<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>91.139.470,25</b>
--------------------------	--	----------------------

**COMPENSAÇÕES**

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.530.198,24		
<b>TOTAL</b>	<b>2.530.198,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.649.690,92</b>

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Passivo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal apresentou como saldo final o montante de **R\$ 4.649.690,92**, distribuído da seguinte forma:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar	582.530,92
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	641.117,35
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7.620,63
Demais Obrigações a Curto Prazo	7.407.004,42
Crédito Empenhado a Liquidar	4.446.027,76
Restos a Pagar não Processados a Liquidar	268.522,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.352.823,08</b>

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

## 5.2. Variação do Patrimônio Financeiro

### 5.2.1. Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **superávit** financeiro de **R\$ 5.743.451,18**.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu uma variação positiva de **R\$ 2.293.161,61**, passando de um déficit de **R\$ 3.450.289,57**, para um superávit de **R\$ 5.743.451,18**.

Dessa forma, a variação de Patrimônio Financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

A variação do patrimônio financeiro do Município (em reais) 2015 – 2016:

<b>Grupo Patrimonial</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>	<b>Varição</b>
Ativo Financeiro	9.355.585,32	19.096.274,26	9.740.688,94
Passivo Financeiro	5.905.295,75	13.352.823,08	7.447.527,33
Saldo Patrimonial Financeiro	3.450.289,57	5.743.451,18	2.293.161,61

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

### 5.3. Variação Patrimonial

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Diminutivas (aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Variação patrimonial é qualquer alteração sofrida pelo patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária.

O quadro abaixo demonstra as variações ocorridas no patrimônio do município, no período analisado:

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>I) Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>186.896.813,64</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>14.700.214,49</b>
Impostos	11.723.704,34
Taxas	2.265.949,80
Contribuição de Melhorias	710.560,35
<b>Contribuições</b>	<b>2.251.402,48</b>
Contribuição de Iluminação Pública	2.251.402,48
<b>Exploração de Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>10.869.966,78</b>
Exploração de Venda de Bens, Serviços e Direitos	10.869.966,78
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>1.528.696,24</b>
Juros e Encargos de Mora	213.654,35
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financ.	1.315.041,89
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>127.232.298,43</b>
Transferências Intragovernamentais	33.099.537,76
Transferências Inter Governamentais	93.901.832,84
Transferências das Instituições Privadas	222.411,75
Transferências de Pessoas Físicas	8.516,08
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>18.283.166,52</b>
Ganhos com Incorporação de Ativos	27.108,50
Ganhos com Desincorporação de Passivos	18.256.058,02
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>12.031.068,70</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	2.770.625,07
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.260.443,63
<b>II) Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>244.395.646,05</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>76.212.039,96</b>
Remuneração a Pessoal	65.302.450,45
Encargos Patronais	10.909.589,51
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>3.485.650,37</b>
Aposentadorias e Reformas	3.443.156,18
Pensões	28.994,19
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.500,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>31.268.881,45</b>
Uso de Material de Consumo	10.775.716,93
Serviços	20.470.451,60
Depreciação, Amortização e Exaustão	22.712,92
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.195.331,16</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.035.172,81
Juros e Encargos de Mora	2.495,32
Variações Monetárias Cambiais	3.615,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	154.048,03
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>47.813.417,30</b>
Transferências Intragovernamentais	33.099.537,76
Transferências Inter Governamentais	12.691.427,70
Transferências a Instituições Privadas	1.111.700,05
Transferências a Consórcios Públicos	17.861,28
Execução Orçamentária Delegada	850.740,51
Outras Transferências e Delegações Concedidas	42.150,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>81.184.876,76</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	46.580.681,26
Incorporação de Passivos	3.497.305,69
Desincorporação de Ativos	31.106.889,81
<b>Tributárias</b>	<b>1.277.216,84</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.023,65
Contribuições	1.240.193,19
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>1.958.232,21</b>
Premiações	4.146,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.954.086,21
<b>III) Resultado Patrimonial do Período (I-II)</b>	<b>-57.498.832,41</b>

Fonte: Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

#### 5.4. Análise da Evolução Patrimonial e Financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quociente e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

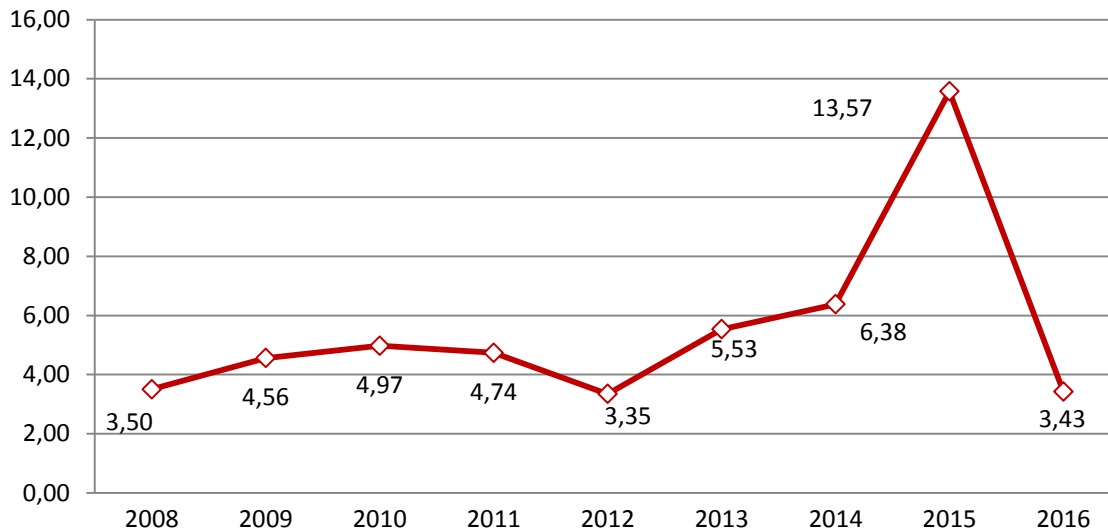
Situação Patrimonial e Financeira						
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	76.349.977,94	97.304.682,81	97.631.597,34	106.472.866,74	106.198.893,51	125.687.054,59
2 Restos a Pagar	8.140.509,64	14.102.111,54	6.556.333,52	7.269.963,53	5.089.751,18	5.973.133,61
3 Ativo Financeiro	16.685.087,12	13.634.079,02	13.750.986,50	12.762.636,01	9.302.865,34	19.096.274,26
4 Passivo Financeiro	8.602.108,53	14.443.588,58	6.982.994,30	7.964.729,67	5.840.173,29	13.352.823,08
5 Ativo Real	61.004.235,87	67.078.830,99	125.356.491,06	135.740.941,39	204.663.041,99	128.669.543,96
6 Passivo Real	12.880.582,47	20.039.898,24	22.662.046,59	21.282.383,76	15.080.650,03	37.530.073,71
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	4,74	3,35	5,53	6,38	13,57	3,43
Situação Financeira (3÷4)	1,94	0,94	1,97	1,60	1,59	1,43
Restos a Pagar (2÷1)*100	10,66	14,49	6,72	6,83	4,79	4,75

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial e Financeiro

O quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016**



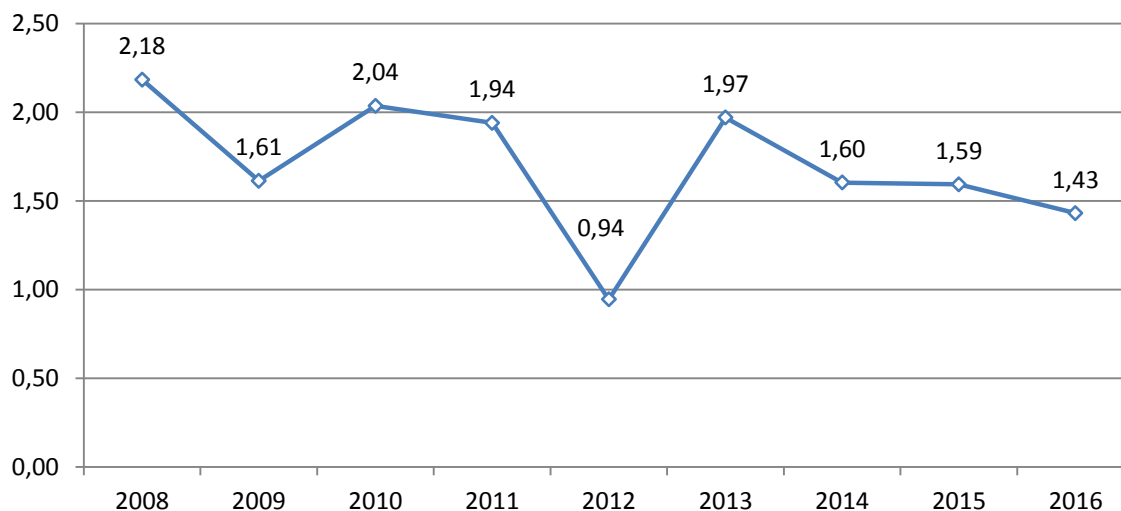
Fonte: anexo 14 – Balanço Patrimonial

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o ativo Real apresenta-se **3,43** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacitação de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,0, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do município.

**Evolução do quociente da Situação Financeira: 2008 – 2016**



Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

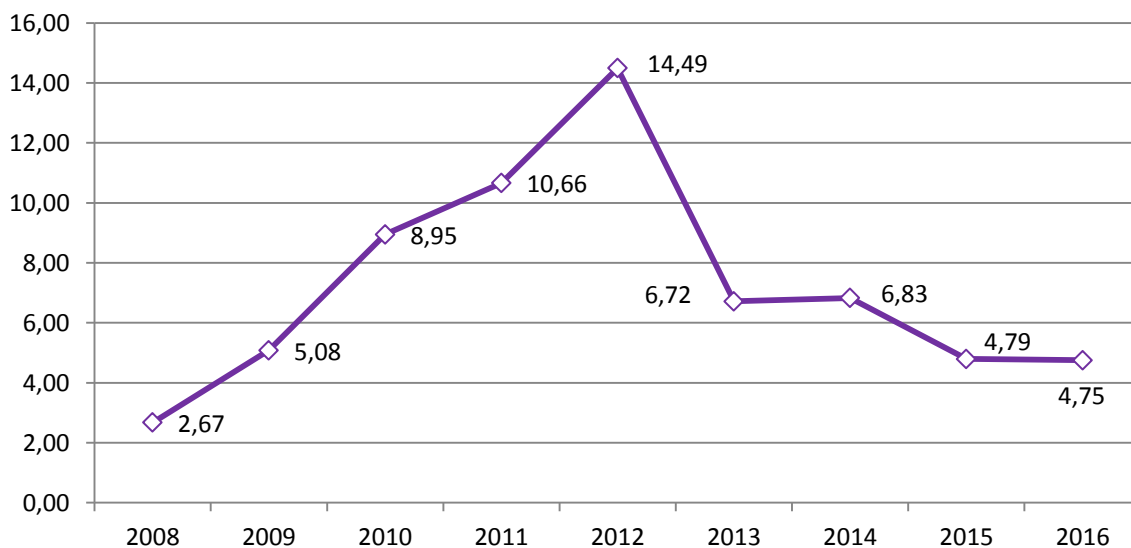
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se **Superavitária**, sendo que no final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **1,43** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Campos Novos é demonstrada no gráfico a seguir:

**Evolução do quociente de Restos a Pagar (%) 2008 - 2016**



Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,75%** da despesa orçamentária do exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

## 5.5. Demonstração da Dívida Pública

### 5.5.1. Dívida Consolidada

Denomina-se dívida consolidada a obrigação decorrente de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses.

A Lei de Responsabilidade Fiscal ampliou ainda mais este conceito estabelecendo no artigo 29, § 3o, que também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. No artigo 30, § 7o, a mesma LRF determinou que os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

No exercício, a dívida consolidada do município teve a seguinte movimentação:

<b>MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PREFEITURA</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>8.869.144,66</b>	<b>8.840.419,04</b>
Parcelamento de Dívidas (Previdenciárias)	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

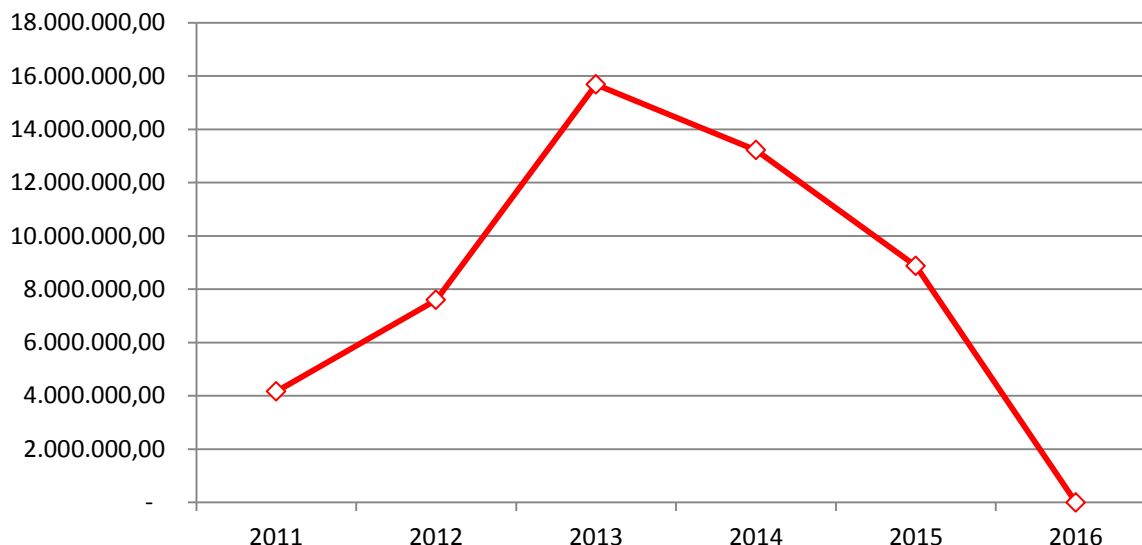
Fonte: Demonstrativo da Dívida Consolidada

A evolução da dívida consolidada, considerando o Balanço do Município nos últimos três anos, e a sua relação com a receita arrecada em cada exercício são assim demonstradas:

<b>Saldo da Dívida Consolidada</b>	<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>2016</b>	
	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Saldo	13.219.112,67	12,68	8.869.144,66	8,51	0,00	-

Fonte: Demonstrativo da Dívida Consolidada

Gráfico Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada:



Fonte: Demonstrativo da Dívida Consolidada

### 5.5.2. Dívida Flutuante

Designa-se dívida fluente aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, que na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, que para atender as momentâneas necessárias de caixa.

No exercício, a dívida fluente do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	Valor (R\$)
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>5.840.173,29</b>
(+) Formação da Dívida	49.026.572,97
(-) Baixa da Dívida	41.513.923,18
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>13.352.823,08</b>

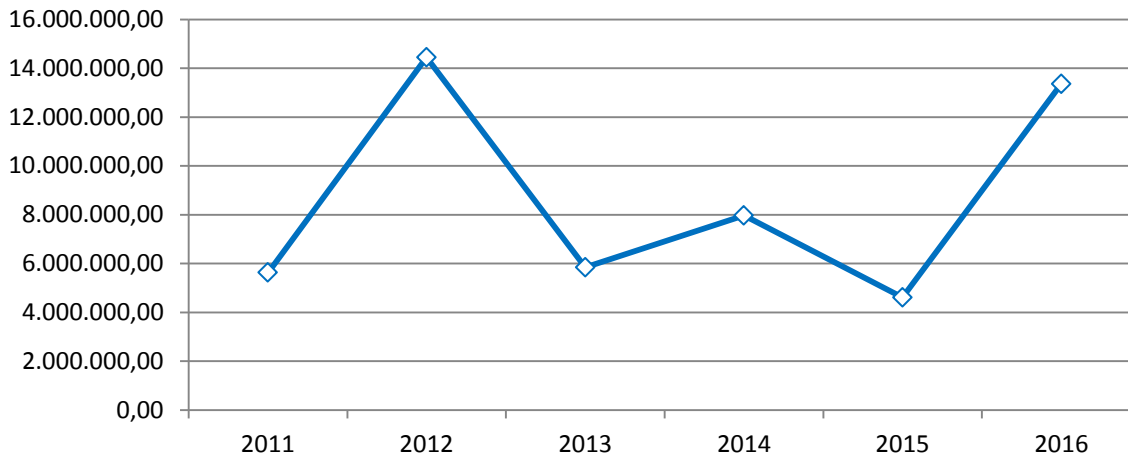
Fonte: Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

A evolução da dívida fluente, nos últimos três anos, e a sua relação com o ativo financeiro em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Flutuante	2014		2015		2016	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Saldo	7.965.565,67	79,66	4.612.392,35	46,12	13.352.823,08	69,92



Gráfico Demonstrativo da evolução da Dívida Flutuante: 2011 – 2016



Fonte: Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

## 5.6. Comportamento da Dívida Ativa

O § 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 4.320/64, consolidada, estabelece que Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como meta o equilíbrio das contas públicas, dá especial ênfase à necessidade de cobrança da dívida ativa. O artigo 13 da referida lei prevê que as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Importante frisar que a prescrição de débitos lançados em dívida ativa por ausência de cobrança administrativa ou execução judicial acarreta a responsabilização de quem lhe deu causa.

No exercício, a Dívida Ativa Tributária e não Tributária do Município teve a seguinte movimentação:

<b>MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>34.311.344,27</b>
Recebimento de Dívida Ativa	15.483.220,68
Dívida Ativa - Inscrição (Resultado Aumentativo)	28.937.393,78
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>47.765.517,37</b>

Fonte: Balancete de Verificação

### **5.7. Restos a Pagar**

O artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Importante salientar o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato (maio a dezembro), contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Em relação aos restos a pagar tem-se o seguinte demonstrativo:

<b>DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>	<b>4.724.470,01</b>
(+) Inscrição do Exercício Anterior	1.971.760,68
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	1.040.700,74
(-) Cancelamentos	687.306,58
(-) Restos a Pagar Pagos	2.046.776,74
(+) Inscrição do Exercício de 2016	4.446.091,91
<b>RESTOS PROCESSADOS (II)</b>	<b>1.248.663,60</b>
(+) Inscrições do Exercício Anterior	2.026.024,64
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	51.265,12
(-) Cancelamentos	2.183,41
(-) Restos Pagos	1.980.492,35
(+) Inscrição do Exercício de 2016	1.154.049,60
<b>SALDO A PAGAR (I+II)</b>	<b>5.973.133,61</b>

Fonte: Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante

## 6. ANALISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

**b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;**

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal;**

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

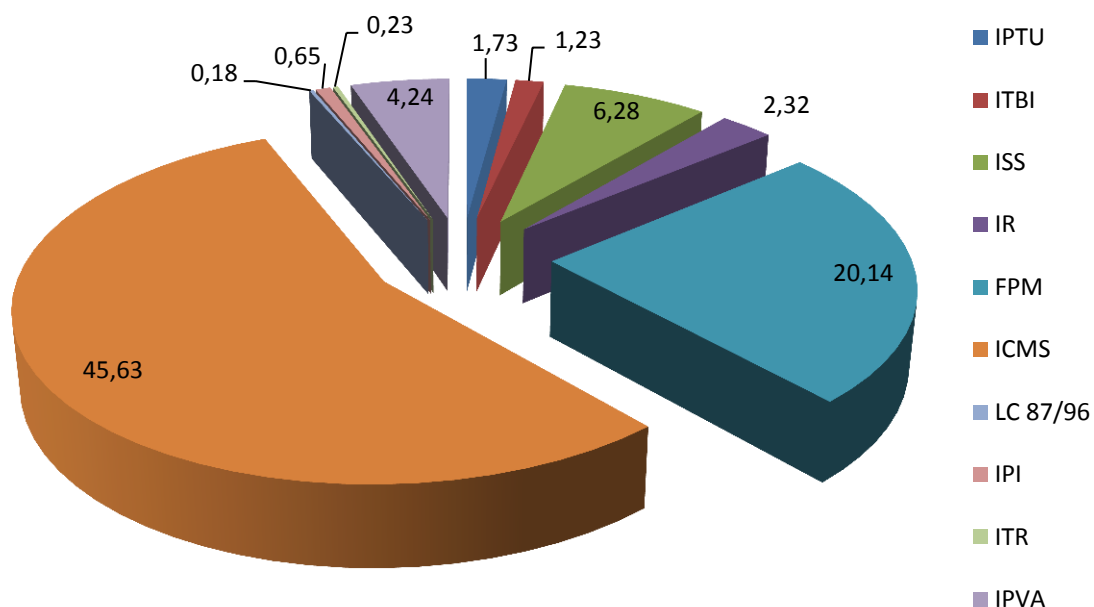
No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrentes de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.542.927,38	1,73
Imposto s/ Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	1.095.526,55	1,23
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	5.611.643,65	6,28
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.069.648,94	2,32
Cota-Parte do FPM	17.982.863,57	20,14
Cota do ICMS	40.745.999,15	45,63
Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração L.C. nº 87/96	162.512,04	0,18

Cota-Parte do IPI sobre Exportação	582.146,10	0,65
Cota do ITR	201.443,96	0,23
Cota-Parte do IPVA	3.782.201,40	4,24
Receita da Dívida Ativa Proveniente de Impostos	15.411.026,91	17,26
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos.	99.826,10	0,11
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>89.287.765,75</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Gráfico Demonstrativo da Receita de Impostos:



Fonte: Anexo 10 – Comparativo das receitas de impostos

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**6.1. Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências  
 Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

<b>2 - FUNDEB</b>	<b>Até o Período</b>
<b>VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB</b>	<b>15.444.921,76</b>
Transferências de Recursos do FUNDEB	15.444.921,76
<b>VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-12.691.427,70</b>
Cota Parte do ICMS	-8.149.198,77
Cota Parte do IPVA	-756.439,25
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-116.426,20
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.596.572,44
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-40.288,68
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei nº87/96	-32.502,36
<b>VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (VI-VII) - GANHO</b>	<b>2.753.494,06</b>

<b>3 - DESPESAS LIQUIDADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)</b>	<b>Até o Período</b>
12.361 - Ensino Fundamental	33.475.250,25
12.365 - Ensino Infantil	4.180.256,74
<b>IX) TOTAL DAS DESP. C/ A MANUT. E DESENVOL. DO ENSINO</b>	<b>37.655.506,99</b>

<b>4 - DEDUÇÕES/ADIÇÕES P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>Até o Período</b>
0132 - Transferência de Convênios - União	810.408,42
0136 - Salário Educação	1.700.429,81
0137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento	620.154,51
0164 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	21.429,61
0300 - Recursos Ordinários	49.477,53
0301 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos	279.799,45
0319 - Transferências do FUNDEB - outras despesas da Educação	214.403,29
0332 - Transferências de Convênios União/Educação	107.410,78
0337 - Outras Transferências FNDE	1.654,66
<b>X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES</b>	<b>3.805.168,06</b>

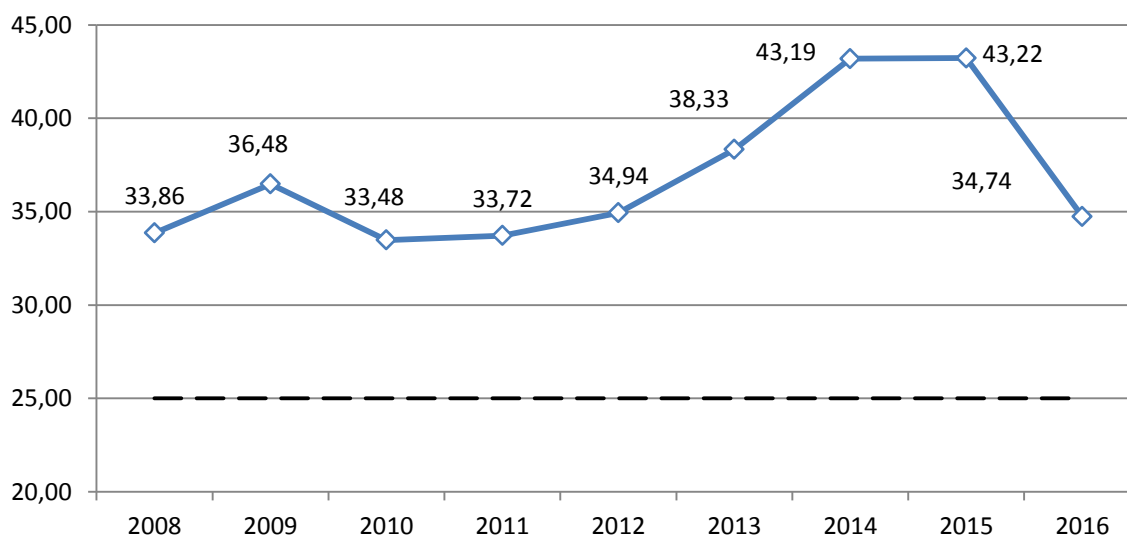
<b>5 - OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>Até o Período</b>
Remuneração dos depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	78.332,04
<b>XI) SALDO</b>	<b>78.332,04</b>

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>89.287.765,75</b>	<b>100,00</b>
Valor Aplicado Educação Infantil	4.180.256,74	4,68
Educação Infantil	4.180.256,74	4,68
Valor Aplicado Ensino Fundamental	33.475.250,25	37,49
Ensino Fundamental	33.475.250,25	37,49
( - ) Total das Deduções com Educação Básica	3.805.168,06	4,26
( - ) Ganho com FUNDEB	2.753.494,06	3,08
( - ) Rendimentos de Aplicações Financeiras	78.332,04	0,09
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>31.018.512,83</b>	<b>34,74</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	22.321.941,44	25,00
<b>Valor Acima de Limite (25%)</b>	<b>8.696.571,39</b>	<b>9,74</b>

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento de Ensino

O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou o montante de, **R\$ 31.018.512,83** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **34,74%** da receita proveniente de impostos e transferências, sendo aplicado a maior o valor de **R\$ 8.696.571,39**, representando **9,74%** do mesmo parâmetro, **cumprindo** o exposto no artigo 212 da Constituição Federal.

**Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%) 2008 - 2016**



Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento de Ensino

O gráfico anterior demonstra que o município de Campos Novos em 2016 diminuiu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**6.1.2. Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica**

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Transferências do FUNDEB	15.444.921,76	99,50
Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	78.332,04	0,50
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>15.523.253,80</b>	<b>100,00</b>
60% dos Recursos Oriundo do FUNDEB	9.313.952,28	60,00
Total dos Gastos Efetuados c/ Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício Pagos c/ Recursos de FUNDEB	13.778.171,63	88,76
<b>Valor Acima do Limite (60% do FUNDEB c/ Profissionais do Magistério)</b>	<b>4.464.219,35</b>	<b>28,76</b>

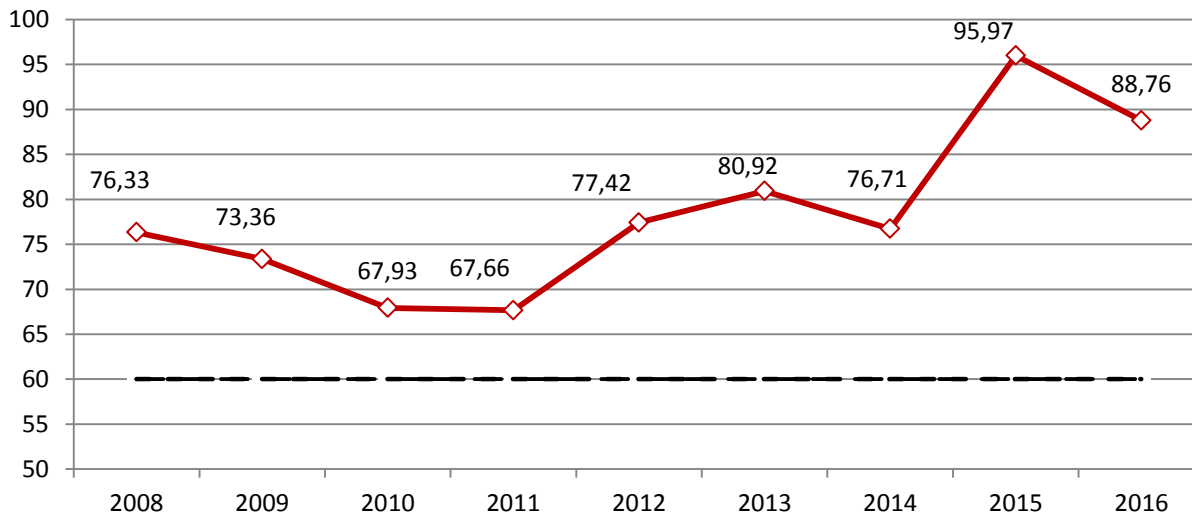
Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento de Ensino

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 13.778.171,63**, equivalendo a **88,76%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **cumprindo** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:



**Evolução Histórica e Comparativa – 60% de FUNDEB (%): 2008 – 2016**



Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento de Ensino

### **6.1.3 - Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB**

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

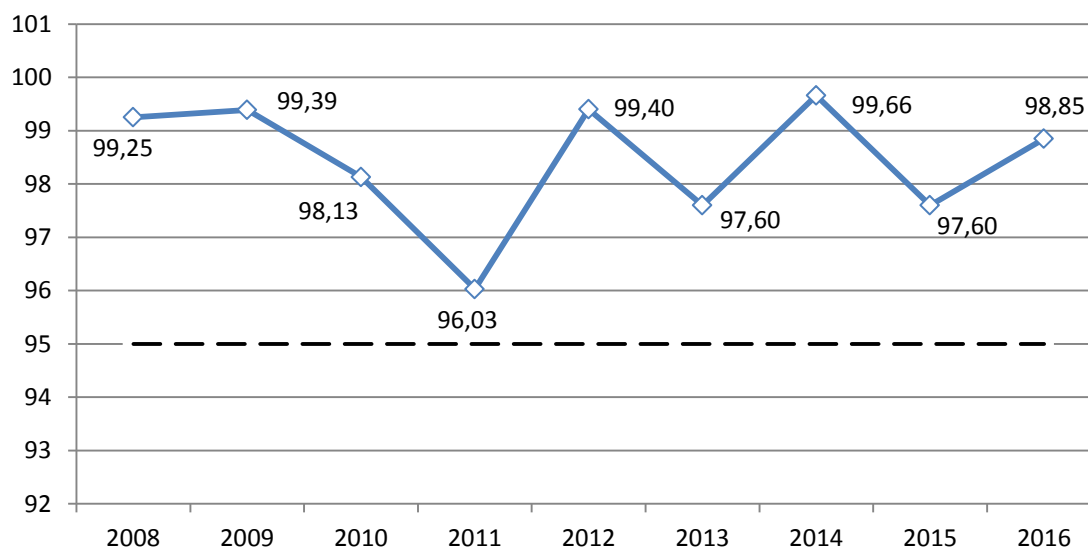
<b>Componente</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Transferências do FUNDEB	15.444.921,76	99,50
Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	78.332,04	0,50
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>15.523.253,80</b>	<b>100,00</b>
<b>95% dos Recursos do FUNDEB</b>	<b>14.747.091,11</b>	<b>95,00</b>
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira	15.344.721,21	98,85
<b>Valor acima do Limite (95% do FUNDEB com manutenção e desenvolvimento da educação básica)</b>	<b>597.630,10</b>	<b>3,85</b>

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento de Ensino

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 15.344.721,21**, equivalendo a **98,85%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **cumprindo** com o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 - 2016**



Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento de Ensino



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Campos Novos aumentou sua aplicação quando comparado ao exercício anterior.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 237.883,98**, **cumprindo** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016:** no tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o quadro abaixo:

Componente	Valor (R\$)
Saldo bancário da conta do FUNDEB em 31/12/2016	<b>565.997,23</b>

Fonte: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento de Ensino

## 6.2. Aplicação dos Recursos em SAÚDE 15%

Mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77, III e § 4º, ato das disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

1 - RECEITAS	Valor R\$	% Aplicação
<b>I) IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>	<b>25.830.599,53</b>	<b>6.457.649,88</b>
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	1.542.927,38	385.731,85
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.069.648,94	517.412,24
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	1.095.526,55	273.881,64
ISS - Imposto Sobre Serviços	5.611.643,65	1.402.910,91
Multas e Juros de Mora de Impostos	61.793,77	15.448,44
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	38.032,33	9.508,08
Dívida Ativa de Impostos	15.411.026,91	3.852.756,73
<b>II) TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>45.110.346,65</b>	<b>11.277.586,66</b>
Cota Parte do ICMS	40.745.999,15	10.186.499,79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Cota Parte do IPVA	3.782.201,40	945.550,35
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	582.146,10	145.536,53
<b>III) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>18.346.819,57</b>	<b>4.586.704,89</b>
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.982.863,57	4.495.715,89
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	201.443,96	50.360,99
Transf. Financeira ICMS - Desoneração Lei nº87/96	162.512,04	40.628,01
<b>IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)</b>	<b>89.287.765,75</b>	<b>22.321.941,44</b>
<b>V) TOTAL À SER APLICADO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>22.321.941,44</b>

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Até o Período</b>
10.301 - Atenção Básica	15.615.045,66
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.660.004,06
<b>VI) TOTAL DAS DESP. C/ AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>24.275.049,72</b>

Fonte: Demonstrativo da Receita de impostos Líquida e das despesas próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde

Demonstrativo para verificação do Cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

<b>2 - DEDUÇÕES</b>	<b>Até o Período</b>
0164 - Transferências de Convênios - Estado/Outros	24.429,00
0167 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Est	1.136.626,25
0189 - Alienação de Bens destinados a Outros Programas	10.000,00
0302 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos	39.476,36
0338 - Transferências de Sistema Único de Saúde - SUS/Uni	272.656,49
0338 - Transferências de Sistema Único de Saúde - SUS/Uni	10.347,44
<b>VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>1.493.535,54</b>

<b>3 - RESUMO</b>	<b>Até o Período</b>
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	89.287.765,75
Despesas por Função/Subfunção (IV)	24.275.049,72
Deduções (VII+VIII)	1.493.535,54
Despesas para Efeito de Cálculo ((VI) - (VII+VIII))	22.781.514,18
Mínimo a ser Aplicado (V)	13.393.164,86
Aplicado à Maior	9.388.349,32
Percentual Aplicado ((VI) - (VII+VIII)) / (IV) x 100	<b>25,51</b>
Superávit	<b>10,51</b>

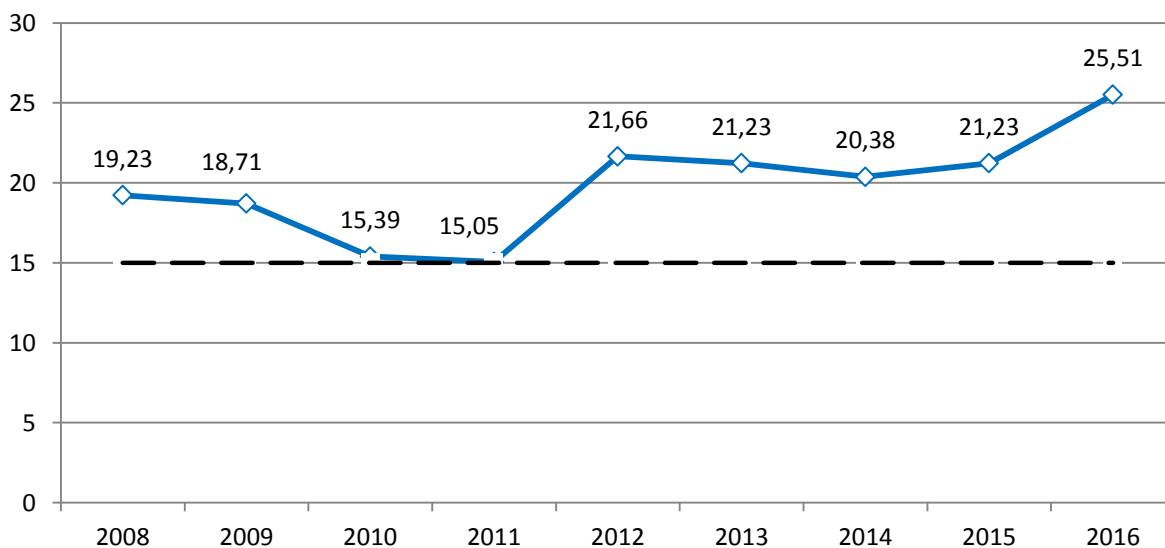
Fonte: Demonstrativo da Receita de impostos Líquida e das despesas próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde

O percentual mínimo de aplicação em ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 é de 15% das receitas com impostos inclusive transferências, estabelecidos no inciso III do artigo 77, III e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de **R\$ 22.781.514,18**, correspondente a **25,51%** das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de **R\$ 9.388.349,32**, equivalente a **10,51%**, acima do limite mínimo. Verifica-se o **CUMPRIMENTO** do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 - 2016



Fonte: Demonstrativo da Receita de impostos Líquida e das despesas próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde

O gráfico anterior demonstra que o município de Campos Novos em 2016 aumentou seus gastos com ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais quando comparado com o exercício anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

### 6.3. Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

- a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;
- b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;
- c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R\$ 124.992.615,17, resultando em um valor médio mensal de R\$ 10.416.051,26.

<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>Acumulado</b>
Receita Tributária	12.662.642,64
Receita de Contribuições	2.251.402,48
Receita Patrimonial	1.597.629,55
Receita Agropecuária	0,00
Receita de Serviços	10.251.717,44
Transferências Correntes	94.141.652,82
Outras Receitas Correntes	16.778.997,94
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>137.684.042,87</b>

<b>2 - DEDUÇÕES</b>	<b>Acumulado</b>
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB(-)	12.691.427,70
<b>II) TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>12.691.427,70</b>

<b>3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>Acumulado</b>
Receita (I-II)	124.992.615,17
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses	10.416.051,26

Fonte: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

#### **6.4. Despesas com Pessoal (Consolidado)**

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(...)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

*Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:*

*I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;*

*II - criação de cargo, emprego ou função;*

*III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;*

*IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;*

*V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.*

A despesa líquida com pessoal do Município de Campos Novos realizada nos últimos doze meses no valor de **R\$ 64.458.548,02**, equivalendo a **51,57%** da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o **CUMPRIMENTO** do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL - CONSOLIDADO</b>	<b>Acumulado</b>
<b>I) PESSOAL ATIVO</b>	<b>62.647.212,09</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	49.527.632,24
Obrigações Patronais	10.909.589,51
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	456.764,54
Sentenças Judiciais	1.743.736,88
Despesas de Exercícios Anteriores	1.566,57
Restos a pagar não processados	64,15
Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.858,20
<b>II) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>	<b>3.556.639,38</b>
Aposentadoria e Reformas	3.525.145,51
Pensões	31.493,87
<b>III) TOTAL DA DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I+II)</b>	<b>66.203.851,47</b>

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Consolidado

<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>No Exercício</b>
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	1.743.736,88
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.566,57
<b>IV) TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>1.745.303,45</b>

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consolidado

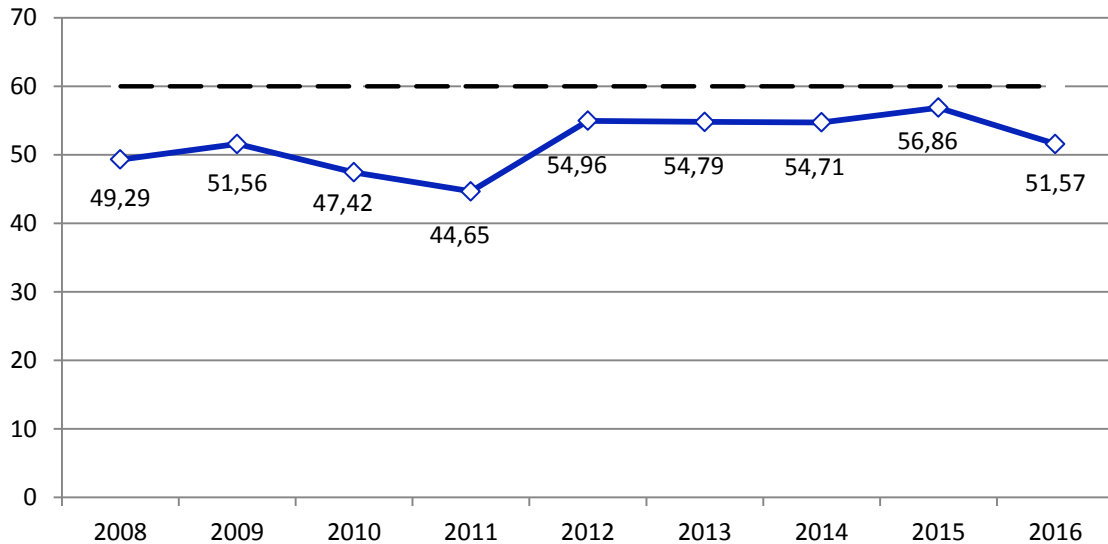
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - CONSOLIDADO</b>	
Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 meses (RCL)	124.992.615,17
Limite Prudencial - 57%	71.245.790,65
Limite Máximo - 60%	74.995.569,10
Despesa Bruta com Pessoal (III)	66.203.851,47
Despesa Não Computada (IV)	1.745.303,45
Despesa Líquida com Pessoal (III) - (IV)	64.458.548,02
Percentual Aplicado em Despesas com Pessoal ((III) - (IV)) / (RCL) x 100	<b>51,57</b>
Limite Prudencial (57%) - Excedido	6.787.242,63
Limite Máximo (60%) - Cumprido	10.537.021,08

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consolidado

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal nº 101/2000.



**Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 - 2016**



Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Consolidado

O gráfico anterior mostra a **diminuição** dos gastos com pessoal do Município quando comparado ao exercício anterior.

**6.5. Despesa de Pessoal do Poder Executivo**

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de **R\$ 62.218.728,51**, equivale a **49,78%** da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, **CUMPRINDO** desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL - EXECUTIVO</b>	<b>Acumulado</b>
<b>I) PESSOAL ATIVO</b>	<b>60.780.585,33</b>
Contratação por Tempo Determinado	49,43
Outras despesas	54,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	47.988.267,43
Obrigações Patronais	10.589.844,99
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	449.143,68
Sentenças Judiciais	1.743.736,88
Despesas de Exercícios Anteriores	1.566,57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Restos a pagar não processados	64,15
Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.858,20
<b>II) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>	<b>3.183.550,06</b>
Aposentadoria e Reformas	3.152.056,19
Pensões	31.493,87
<b>III) TOTAL DA DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I+II)</b>	<b>63.964.135,39</b>

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Executivo

<b>2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>No Exercício</b>
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	1.743.736,88
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.566,57
<b>IV) TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>1.745.303,45</b>

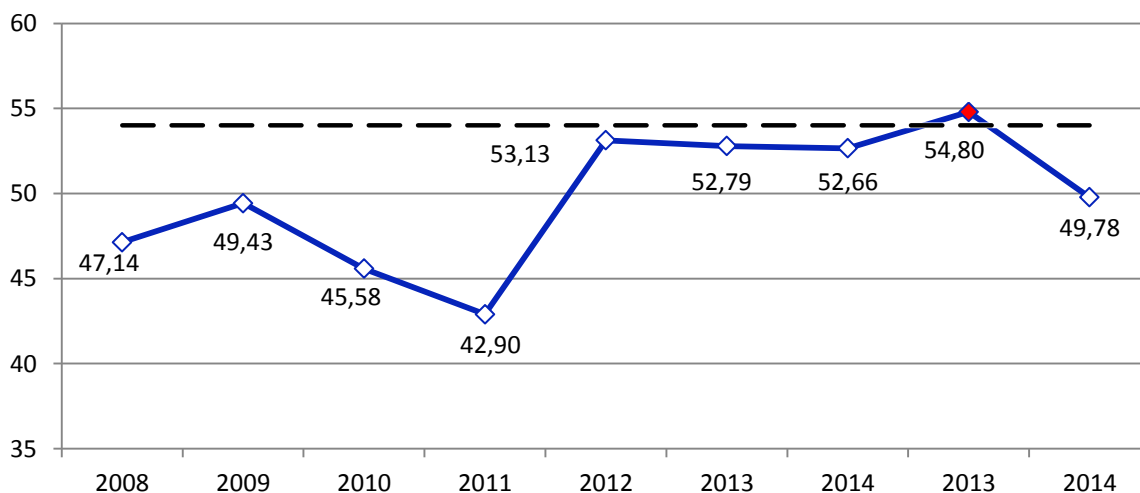
Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Executivo

<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - EXECUTIVO</b>	
Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 meses (RCL)	124.992.615,17
Limite Prudencial - 51,30%	64.121.211,58
Limite Máximo - 54%	67.496.012,19
Despesa Bruta com Pessoal (III)	63.964.031,96
Despesa Não Computada (IV)	1.745.303,45
Despesa Líquida com Pessoal (III) - (IV)	62.218.728,51
Percentual Aplicado em Despesas com Pessoal ((III) - (IV)) / (RCL) x 100	<b>49,78</b>
Limite Prudencial (51,30%) - Excedido	1.902.483,07
Limite Máximo (54%) - Descumprido	5.277.283,68

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Executivo

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo.

**Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 - 2016**



Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com Pessoal do Poder Executivo **diminuíram**, quando comparado ao exercício anterior.

### 6.6. Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de **R\$ 2.239.819,51**, equivale a **1,79%** da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o **CUMPRIMENTO**, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

<b>1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>Acumulado</b>
<b>I) PESSOAL ATIVO</b>	<b>1.866.730,19</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.539.364,81
Obrigações Patronais	319.744,52
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	7.620,86
<b>II) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS</b>	<b>373.089,32</b>
Aposentadoria e Reformas	373.089,32
<b>III) TOTAL DA DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I+II)</b>	<b>2.239.819,51</b>

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Legislativo

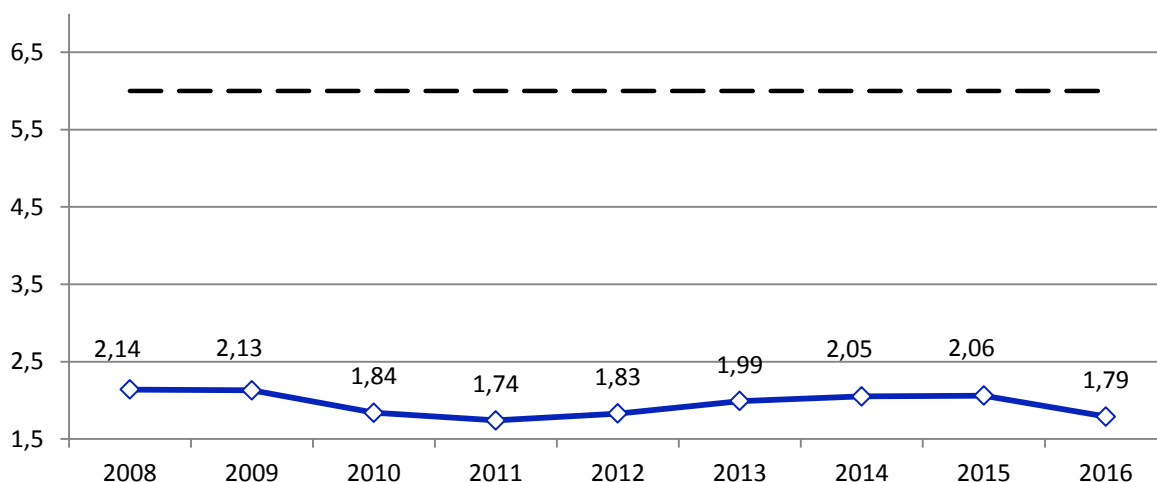
<b>3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - LEGISLATIVO</b>	
Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 meses (RCL)	124.992.615,17
Limite Prudencial - 5,7%	7.124.576,06
Limite Máximo - 6,00%	7.499.556,91
Despesa Bruta com Pessoal (III)	2.239.819,51
Despesa Líquida com Pessoal (III) - (IV)	2.239.819,51
Percentual Aplicado em Despesas com Pessoal ((III) - (IV)) / (RCL) x 100	<b>1,79</b>
Limite Prudencial (5,7%) - Cumprido	4.884.756,55
Limite Máximo (6,00%) - Cumprido	5.259.737,40

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Legislativo

O demonstrativo acima comprova que no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **1,79%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **cumprindo** a norma contida no artigo 20, III a, da Lei complementar n 167º.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do poder Legislativo:

**Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008/2016**



Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Legislativo

O estudo comparativo dos gastos com Pessoal na Câmara expõe que houve uma **diminuição** do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## **7. DA GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO**

### **7.1. Metas Bimestrais de Arrecadação**

Dispõe o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal que no prazo previsto no art. 8º (até 30 dias após a publicação dos orçamentos), as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

O referido diploma legal estabelece em seu artigo 11 que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**efetiva arrecadação de todos os tributos** da competência constitucional do ente da Federação.

Resta claro que, além do efusivo controle das despesas, é dever do Administrador Público promover o acompanhamento da receita prevista, zelando pelo equilíbrio entre uma e outra. Objetivando racionalizar tal controle a mesma LRF estabeleceu nos artigos 8º e 13, respectivamente:

Art.8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea “c” do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

No Exercício analisado, a meta bimestral de arrecadação foi atingida com a arrecadação de **R\$ 127.226.760,48**, o que representa **113,74%** da receita prevista no montante de **R\$ 111.853.825,42**.

<b>Período</b>	<b>Prevista na LDO - R\$</b>	<b>Realizada no Exercício R\$</b>	<b>Diferença R\$</b>
Até o 1º Bimestre	18.642.304,24	17.836.166,31	-806.137,93
Até o 2º Bimestre	37.284.608,48	36.546.240,21	-738.368,27
Até o 3º Bimestre	55.926.912,72	69.081.612,12	13.154.699,40
Até o 4º Bimestre	74.569.216,96	86.599.351,25	12.030.134,29
Até o 5º Bimestre	93.211.521,20	104.089.059,37	10.877.538,17
Até o 6º Bimestre	111.853.825,42	127.226.760,48	15.372.935,06

Fonte: Metas Bimestrais de arrecadação e Relação de Arrecadações Mensais

A meta Fiscal da receita prevista até o 6º bimestre/2016 **foi alcançada**.

## **7.2. Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Estabelece o artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias e observado o disposto na alínea “c” do inciso I do art. 4º, o Poder



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não é aritmética, mas sim variável. Além disso, deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

<b>Período</b>	<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>	<b>Diferença R\$</b>
Até o 1º Bimestre	18.642.302,36	34.257.303,67	15.615.001,31
Até o 2º Bimestre	37.284.604,72	52.733.133,88	15.448.529,16
Até o 3º Bimestre	55.926.907,08	78.324.522,58	22.397.615,50
Até o 4º Bimestre	74.569.209,44	96.449.458,97	21.880.249,53
Até o 5º Bimestre	93.211.511,80	109.693.331,58	16.481.819,78
Até o 6º Bimestre	111.853.825,42	125.687.054,59	13.833.229,17

Fonte: Cronograma de Desembolso

### **7.3. Meta Fiscal do Resultado Nominal**

O resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida do exercício em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior (comparativo do estoque da dívida do período em análise com o mesmo estoque da dívida do exercício anterior).

Da análise comparativa entre a meta de Resultado Nominal prevista na LDO, em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art 9º, com o ocorrido até a presente data, constata-se que houve o **Cumprimento** da meta, conforme demonstrativo:

<b>Período</b>	<b>Prevista na LDO - R\$</b>	<b>Realizada no Exercício R\$</b>	<b>Diferença R\$</b>
Exercício 2016	-3.685.278,98	-12.741.524,34	-9.056.245,36

Fonte: Demonstrativo do Resultado Nominal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

#### **7.4. Meta Fiscal do Resultado Primário**

O resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários do ente estão compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias (total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações) e o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos) são capazes de suportar as Despesas Primárias (total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido).

Da análise comparativa entre a meta de Resultado Primário estabelecida na LDO, em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art 9º, com o efetivamente ocorrido até a presente data, constata-se que houve o **cumprimento** da meta, conforme demonstrativo abaixo:

<b>Período</b>	<b>Prevista na LDO - R\$</b>	<b>Realizada no Exercício R\$</b>	<b>Diferença R\$</b>
Exercício 2016	244.059,78	14.823.356,30	14.579.296,52

Fonte: Demonstrativo do Resultado Primário

#### **7.5. Metas Fiscais**

Além da importantíssima tarefa de criar na Administração Pública o exercício do Planejamento e aplicação correta dos recursos públicos (eficiência do gasto público), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) traz em seu bojo, como escopo, a efetiva promoção da arrecadação tributária como forma de promover o equilíbrio entre receitas e despesas. Tal tarefa se processa mediante o combate constante à sonegação e demais crimes que afrontam a ordem tributária, bem como o combate à anistia, isenção e outras artimanhas que levam à redução dos valores a que fazem jus as fazendas públicas a título de tributos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

O § 1º do artigo 4º da LRF, determina que, em anexo à LDO, deverá ser encaminhado o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Além de ferramenta de controle da gestão financeira da Administração Pública o Anexo de Metas Fiscais é relevante instrumento de controle social pelos administrados uma vez que, publicados de forma compreensível (como é desejo da LRF) possibilitam a fiscalização e o efetivo acompanhamento das metas, apresentadas nas audiências públicas.

Saliente-se que o resultado primário e nominal também são estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que deve acompanhar a LDO. O artigo 9º da LRF preconiza que se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Na sequência serão analisadas, de forma individualizada, as metas fiscais estabelecidas no anexo que acompanha a Lei de Diretrizes Orçamentárias

## **7.6. Meta Fiscal da Receita**

É dever do Administrador Público manter constante vigilância sobre o comportamento da receita para que possa conduzir as ações governamentais com segurança, mantendo o equilíbrio ou superávit desta (receita) em relação à despesa. Nisso reside à essência da Responsabilidade Fiscal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Da análise comparativa entre a receita prevista estabelecida na LDO e a efetivamente arrecadada no exercício analisado, a meta fiscal da receita foi atingida, sendo arrecadadas receitas na ordem de **R\$ 127.226.760,48**, o que representou **113,74%** da receita prevista.

Período	Previsto	Realizado	%
1º Bimestre	18.642.304,24	17.836.166,31	95,68%
2º Bimestre	18.642.304,24	18.710.073,90	100,36%
3º Bimestre	18.642.304,24	32.535.371,91	174,52%
4º Bimestre	18.642.304,24	17.517.739,13	93,97%
5º Bimestre	18.642.304,24	17.489.708,12	93,82%
6º Bimestre	18.642.304,22	23.137.701,11	124,11%

Fonte: Metas Bimestrais de arrecadação e Relação de Arrecadações Mensais

### 7.7. Meta Fiscal da Despesa

No mesmo sentido, não pode o Administrador Público deixar de ter constante controle sobre o comportamento da despesa sob pena de se configurar o odioso déficit financeiro, caso esta (a despesa) superar a receita.

Promovendo-se o comparativo da despesa prevista na LDO com a efetivamente realizada no exercício analisado, a meta fiscal da despesa foi acima do previsto, sendo realizada o montante de **R\$ 125.687.054,59**, o que representou **112,37%** da despesa fixada.

Período	Previsto	Realizado	%
1º Bimestre	18.642.302,36	34.257.303,67	183,76%
2º Bimestre	18.642.302,36	18.475.830,21	99,11%
3º Bimestre	18.642.302,36	25.591.388,70	137,28%
4º Bimestre	18.642.302,36	18.124.936,39	97,22%
5º Bimestre	18.642.302,36	13.243.872,61	71,04%
6º Bimestre	18.642.313,62	15.993.723,01	85,79%

Fonte: Cronograma de Desembolso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

### **7.8. Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)**

O artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:  
a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;  
b) despesas I por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:  
a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;  
b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;  
c) despesas, por função e subfunção.

O artigo 53 da mesma LRF estabelece que:

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:  
I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;

No período analisado constatou-se a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, conforme demonstra o quadro a seguir:

**Período de Referência:** 6º Bimestre/2016

**Data de Publicação:** 27/01/2017

**Local:** [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

**Anexos Publicados:**

- Anexo I – Balanço Orçamento;
- Anexo II – Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção;
- Anexo III – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Anexo IV – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores;
- Anexo V – Demonstrativo do Resultado Nominal;
- Anexo VI – Demonstrativo do Resultado Primário;
- Anexo VII – Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Anexo VIII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Anexo IX – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
- Anexo X – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Anexo XI – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos;
- Anexo XII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- Anexo XIII – Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
- Anexo XIV – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

## 8. VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS DO PODER LEGISLATIVO

### 8.1. Remuneração Máxima dos Vereadores fixada entre 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais

Preconiza o inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal que o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe a Constituição e observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica. Também estabelece os seguintes percentuais máximos para o subsídio de cada vereador em relação ao subsídio de deputado estadual:

MÊS	REMUNERAÇÃO DE VEREADOR	REMUNERAÇÃO DE DEPUTADO ESTADUAL	%
JANEIRO	7.414,49	29.699,98	24,96
FEVEREIRO	7.414,49	29.699,98	24,96
MARÇO	7.414,49	29.699,98	24,96
ABRIL	7.785,21	29.699,98	26,21
MAIO	7.785,21	29.699,98	26,21
JUNHO	7.785,21	29.699,98	26,21
JULHO	7.785,21	29.699,98	26,21
AGOSTO	7.785,21	29.699,98	26,21
SETEMBRO	7.785,21	29.699,98	26,21
OUTUBRO	8.007,87	29.699,98	26,96
NOVEMBRO	8.007,87	29.699,98	26,96
DEZEMBRO	8.007,87	29.699,98	26,96

Fonte: Folha de Pagamento dos Vereadores e Portal da Transparência – ALESC

A remuneração dos vereadores não ultrapassou o limite de **30,00%** (referente aos seus **35.054** habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE) da remuneração dos Deputados Estaduais, **cumprindo** o disposto no artigo 29, inciso VI, “b” da Constituição Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

### 8.2. Limite máximo de 5% da Receita do Município para a Remuneração dos Vereadores

Outro limite fixado constitucionalmente para a remuneração dos vereadores é aquele previsto no inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal, o qual dispõe que o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município.

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES	%
127.226.760,48	1.160.836,85	0,91

Fonte: Anexo 08 – Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas

O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi da ordem de **R\$ 1.160.836,85**, representando **0,91%** da receita total do município (**R\$ 127.226.760,48**). Desta forma, fica evidenciado o **cumprimento** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal.

### 8.3. Limite máximo de 7% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos (artigo 29-A CF)

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	11.624.924,45	15,03
Transferências Constitucionais (§ 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da C.F.)	63.457.166,22	82,06
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP do exercício anterior	2.251.402,48	2,91
<b>Total da Receita Tributária e de Transferências Constitucionais</b>	<b>77.333.493,15</b>	<b>100,00</b>
Despesa Total do Poder Legislativo	2.546.200,69	3,29
Total das despesas para efeito de cálculo	2.546.200,69	3,29
Valor Máximo a ser Aplicado	5.413.344,52	7,00
Valor Abaixo do Limite 7%	2.867.143,83	3,71

Fonte: Anexo 08 – Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programas

O montante da despesa do Poder Legislativo foi da ordem de **R\$ 2.546.200,69**, representando **3,29%** da receita tributária do Município, e das transferências previstas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

no § 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da CF, arrecadadas no exercício de 2016 (R\$ 77.333.493,15). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **cumpriu** o limite de **7,00%** (referente aos seus **35.054** habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE), conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

#### **8.4. Limite máximo de 70% da Receita da Câmara para o total da Despesa com Folha de Pagamento**

Mais um limite para a despesa com folha de pagamento do Poder Legislativo é o previsto no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal. Estabelece referido dispositivo:

Art. 29-A.....  
 § 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Os quadros a seguir demonstram o comportamento destes gastos no exercício corrente.

<b>VALOR MÁXIMO DE 7%</b>	<b>RECEITA DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>%</b>
5.413.344,52	2.546.200,69	1.920.074,99	35,47

<b>Elementos de Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.539.364,81
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	319.744,52
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	7.620,86
3.1.90.01 - Aposentadoria e Reformas	373.089,32
<b>Total de Despesa com Folha de Pagamento</b>	<b>2.239.819,51</b>

Fonte: Anexo 08 – Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas

O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de **R\$ 2.239.819,51**, representando **35,47%** da receita total de direito do Poder Legislativo (**R\$ 5.413.344,52**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **Cumpriu** o estabelecido no artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

## 9. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Quadro comparativo das informações de envio do relatório do controle interno ao TCE.

<b>Sistema de Controle Interno instituído pela Lei 2.832/2003 de 03/12/2003</b>						
<b>Responsável:</b>	James Adalcio dos Santos		<b>Ato de Nomeação:</b>	Portaria nº 0262/15		
<b>Relatórios Bimestrais</b>	<b>Datas Limites para a Entrega</b>					
	<b>1° Bim.</b>	<b>2° Bim.</b>	<b>3° Bim.</b>	<b>4° Bim.</b>	<b>5° Bim.</b>	<b>6° Bim.</b>
	28/02/2016	31/05/2016	31/07/2016	30/09/2016	30/11/2016	31/01/2017
	<b>Datas de Entrega</b>					
	<b>1° Bim.</b>	<b>2° Bim.</b>	<b>3° Bim.</b>	<b>4° Bim.</b>	<b>5° Bim.</b>	<b>6° Bim.</b>
	15/06/2016	25/08/2016	06/10/2016	27/10/2016	12/12/2016	23/03/2017
	<b>Diferença em Dias</b>					
	<b>1° Bim.</b>	<b>2° Bim.</b>	<b>3° Bim.</b>	<b>4° Bim.</b>	<b>5° Bim.</b>	<b>6° Bim.</b>
	-108	-86	-67	-27	-12	-51

Conforme exposto no quadro anterior, ocorreram atrasos na remessa dos relatórios de controle interno, durante o ano de 2016, devendo o Controle Interno adotar medidas para a correção da irregularidade.

Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC – 16/04, alterada pela Resolução nº TC – 11/2004.

§ 3º - Será remetido, até o último dia do mês seguinte ao período de referência, no âmbito do Estado, pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas; e no âmbito dos municípios, pelos Poderes Executivo e Legislativo, o Relatório de Controle Interno contendo a análise circunstanciada dos atos e fatos administrativos, da execução orçamentária e dos registros contábeis, evidenciando, se for o caso, as possíveis falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, bem como as medidas implementadas para a sua regularização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

## **CONCLUSÃO**

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle.

Considerando o que a Constituição Federal - art. 31, a Constituição Estadual - art. 113, e a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal estabelecem acerca do controle interno das contas do município e da competência do Sistema de Controle Interno para este fim.

Considerando que a apreciação das contas da Prefeitura Municipal, tomou por base os dados e informações constantes nos Relatórios do Sistema de Contabilidade (da Prefeitura e Consolidado) até o 6º Bimestre do ano de 2016, e que o exame procedido fundamentou-se nesta documentação, evidenciando que a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone, poderá este SCI, reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito.

Considerando o exposto, o Sistema de Controle Interno, estabelece as seguintes restrições:

### **Restrições Apuradas:**

1 – O exame mostra que a Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, nos últimos doze meses foi no valor de **R\$ R\$ 64.458.548,02**, representando **51,57%** da Receita Corrente Líquida, **EXCEDENDO** desta forma, os 95% do limite prudencial previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, que corresponde a 51,30%. Nesta circunstância, o Sistema de Controle Interno emite **ALERTA** ao Chefe do Poder Executivo para conhecimento, acompanhamento e tomadas de providências necessárias, em conformidade com disposto no art. 59, § 1º, inc. II, da L.C. nº 101/2000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

2 – Atrasos na remessa dos Relatórios Bimestrais de Controle Interno, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 e com normas do TCE/SC.

É o relatório.

Campos Novos(SC), 28 de Abril de 2017.

James Adalcio dos Santos  
Assessor do SCI